

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NA
AMAZÔNIA

**O PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL VOLUNTÁRIO NO
ESTADO DO AMAZONAS: GUIA DE FERRAMENTAS PRÁTICAS
PARA IMPLANTAÇÃO**

RAFAELA MACHADO FEITOSA

Manaus, Amazonas
Outubro, 2014

RAFAELA MACHADO FEITOSA

**O PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL VOLUNTÁRIO NO
ESTADO DO AMAZONAS: GUIA DE FERRAMENTAS PRÁTICAS
PARA IMPLANTAÇÃO**

ORIENTADOR

Prof. Henrique dos Santos Pereira, PhD.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia

Manaus, Amazonas
Outubro, 2014

BANCA JULGADORA

Membros

Dra. Maria Inês Gasparetto Higuchi
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

Dra. Rita de Cassia Guimarães Mesquita
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

Dra. Vilma Terezinha de Araújo Lima
Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Outubro de 2014

FICHA CATALOGRAFICA

F311 Feitosa, Rafaela Machado
 O programa agente ambiental voluntário no Estado do Amazonas: guia de ferramentas práticas para implantação / Rafaela Machado Feitosa. --- Manaus: [s.n], 2014.
 --, -- f. : il. color.

 Dissertação (Mestrado) --- INPA, Manaus, 2014.
 Orientador: Henrique dos Santos Pereira.
 Área de concentração: Conservação e Uso de Recursos naturais.

 1. Programa Agente Ambiental Voluntário. 2. Unidades de Conservação. 3. Voluntariado. I. Título.

CDD 333.72

Sinopse:

Estudou-se o Surgimento do Programa Agente Ambiental Voluntário no Estado do Amazonas para a elaboração do guia de ferramentas práticas para implantação do programa em unidades de conservação.

Palavras-chave: Unidades de Conservação, Voluntariado, Programa Agente Ambiental Voluntário, Ferramentas Participativas.

À minha mãe, a mulher mais amável, mais
inteligente e honrada que conheço.

Agradecimentos

Agradeço a DEUS, por tornar tudo possível em concluir essa importante etapa de minha vida, iluminando o caminho, sem perder a esperança e a fé.

À minha família, Mãe e Pai que por todas as dificuldades enfrentadas nunca mediram esforços para uma boa educação. Sou grata por todos os incentivos e apoio incomensuráveis apesar desta distância. A você irmã, por todo afeto!

Com emoção, a você meu amor Pedro Henrique Leitão, por sua amável, admirável e insistência por meus sentimentos e sonhos que venceram minhas hesitações e me deram coragem para continuar. Sou grata pelo seu diligente contributo. Amo-te querido, muita luz em nossa caminhada.

De forma especial ao Dr. Henrique dos Santos Pereira, pela sua orientação, por grandes momentos de aprendizagem, oportunidades, atenção, paciência, admiráveis experiências de vida e um grande exemplo de integridade e profissionalismo, gratidão por tudo.

À Coordenação do MPGAP sempre voluntariosa e eficiente agradeço a coordenadora Rita Mesquita por todos seus ensinamentos compartilhados, sempre disposta ajudar, preocupada, oferecendo o melhor enquanto estávamos no alojamento, a Carminha Arruda, que sempre com o mais alto-astrol transformou questões burocráticas em momentos agradáveis.

Em especial à Stanley Arguedas Mora, fonte de inspiração por inúmeras histórias compartilhadas sobre os trabalhos voluntários, ferramenta inspiradora para este trabalho, passando a admirar imensamente como profissional e como amigo.

Aos colegas da turma do MPGAP-2012, pela companhia e convívio durante as disciplinas, no confinamento e no campo, que por muitas vezes pareciam eternos os dias, obrigada pelas mais belas e bonitas amizades construídas, muita luz no caminho trilhado por cada um.

Aos amigos Paraenses Joanísio Mesquita, Nailza Porto e Marcelo Castro, gratidão pela amizade, alegrias e pela força sempre compartilhada.

A minha admirável amiga Maria Luana, que sempre esteve totalmente disponível para compartilhar seus conhecimentos.

À amiga Kelly Pereira, por me convidar a entrar nesse barco chamado Programa Agente Ambiental Voluntário, extremamente solícita na construção deste trabalho.

Ao amigo Marcio Bentes, amizade nobre obrigada por tudo que aprendi com você em cada Comunidade, ao apresentarmos o Programa Agente Ambiental Voluntário.

À você Regina Cerdeira pelo exemplo de profissionalismo o que me passou muito de sua competência. A sua amável insistência para a construção deste Guia, sempre me animando a prosseguir das quais falo com muita emoção.

À Secretária Municipal de Meio Ambiente Kátia Helena Schweickardt pelo carinho, ternura e sensibilidade ao compreender a importância de minha ausência no meu local de trabalho.

Agradeço aos amigos (a) da SEMMAS Socorro Monteiro, Angeline Ugarte, Fátima Nascimento, Maria Susicley, Aldenira Queiroz, Cristhiany Vidal, Dalison Neto, Sinomar Fonseca e Agenor Xavier. Muito abrigada por todo apoio e incentivo.

Agradeço aos técnicos do Centro Estadual de Unidades de Conservação pelo apoio no fornecimento das informações e concessão de livre acesso às dependências da instituição e a disponibilidade para as reuniões técnicas, em especial ao Departamento de Proteção e Vigilância. Muito Obrigada Yone Neves, Karen Campos, Abraham Moreira e Nara Santos.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas por ter me concedido uma bolsa de estudo.

E, por fim, a todos aqueles que por um cochilo não mencionei, mas que colaboraram para este trabalho.

Gratidão por tudo!

RESUMO

As Unidades de Conservação (UC) são fundamentais para a preservação da biodiversidade, para assegurar o uso sustentável dos recursos naturais e tornar o desenvolvimento de atividades sustentáveis favorável às comunidades. Esta pesquisa baseou-se na experiência vivida no Programa Agente Ambiental Voluntário (Programa AAV) nas unidades de conservação do Estado do Amazonas. Foi realizado o resgate histórico do surgimento do voluntariado em Áreas Protegidas assim como o primeiro Programa de Agentes Ambientais Voluntários no Amazonas iniciado pelo Ibama na RDS Mamirauá. Desde 2007, o programa foi assumido pelo governo do Estado do Amazonas que é gerenciado através do Centro Estadual de Unidades de Conservação (Ceuc) totalizando 23 UC com o Programa AAV implantado e cinco em processo de implantação somando mais de 236 agentes. Desses 84% são homens e apenas 16% de mulheres com concentração da participação de jovens entre os 18 e 37 anos (54%). Como forma de apoiar e fortalecer a implantação do Programa AAV foi elaborado um guia de implantação do programa que traz procedimentos práticos de condução em campo de cada fase, com a indicação de 17 ferramentas participativas chaves as quais mais se aproximam do cotidiano amazônico a fim de garantir a participação genuína de todos os envolvidos desde a comunidade, técnicos do Ceuc, gestor da UC e parceiros.

Palavras Chave: Unidades de Conservação, Voluntariado, Programa Agente Ambiental Voluntário, Ferramentas Participativas.

ABSTRACT

The Conservation Units (UC) are key to the preservation of biodiversity, to ensure sustainable use of natural resources and development of sustainable activities by the communities. This research was based on author's personal experience in the Volunteer Environmental Agent Program in protected areas of the State of Amazonas. The historical review was made for the emergence of volunteering in Protected Areas and the first Volunteer Environmental Agent Program in Amazonas started by IBAMA in RDS Mamirauá. Since 2007, the program was taken over by the state government of Amazonas, where it is managed by the State Center for Conservation Units (CEUC) totaling 23 UC and 05 in the process, adding more than 236 agents AAV program. Of these, 84 % are men and only 16% are women with participation concentration of young people between 18 and 37 years old (54 %). To support and strengthen the deployment of the AAV program, it was organized a guide for the deployment process of the program that brings practical procedures for conducting field work for each phase. With the indication of 17 participatory tools, which are closer to the Amazonian ways of life in order to ensure genuine participation of all stakeholders from the community, technicians CEUC, manager of UC and partners.

Keywords: Conservation Units, Volunteering, Volunteer Environmental Agent Program, Participatory tools.

SUMÁRIO

1.0 INTRODUÇÃO	1
1.1 Voluntariado em Áreas Protegidas	4
1.2 Voluntariado em Áreas Protegidas No Brasil	6
1.3 Surgimento do Programa Agente Ambiental Voluntário no Estado do Amazonas	8
1.4 Primeira Turma de Agentes Ambientais Voluntários no Estado do Amazonas....	12
2.0 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	14
3.0 OBJETIVOS	16
3.1 Geral.....	16
3.2 Específicos	16
4.0 RESULTADOS	17
4.1 Processo Histórico de criação do Programa Agente Ambiental Voluntário nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas	17
4.2 Avaliação do status de implantação do programa no conjunto de UC que atualmente compõe o sistema estadual	27
4.3 Ferramentas participativas indicadas para o processo de implantação do Programa Agente Ambiental Voluntário	32
5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
6.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35
APÊNDICE	37
ANEXO	75

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Relatórios analisados do acervo Ceuc.....	15
TABELA 3 - Plano de Trabalho elaborado pela comunidade	23
TABELA 4 - Unidades de Conservação com AAV Credenciados e em processo de implementação AAV já capacitados em 2014	27

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Reunião de Sensibilização APA Maroaga	21
FIGURA 2 - Capacitação de AAVs na RDS Rio Amapá.....	22
FIGURA 3 - Mutirão de atividades de educação ambiental na RDS do Uatumã	24
FIGURA 4 - Apresentação das Atividades desenvolvidas na RDS Uatumã	24
FIGURA 5 - Número de Unidades de Conservação com o PROGRAMA AAV implantado desde 2008 até 2014.....	28
FIGURA 6 - Somatória de AAV credenciados ao longo dos anos desde sua criação em 2008 até 2014.....	29
FIGURA 7 - Divisão de gênero entre os AAV.....	30
FIGURA 8- Porcentagem de AAV por faixa etária	30

INTRODUÇÃO

Um dos principais temas que ganha ampla atenção da comunidade internacional para a formulação de políticas públicas ambientais está relacionado com a biodiversidade¹, o que tem levado debate sobre os processos necessários para a conservação da diversidade biológica do mundo.

O Brasil apresenta uma área com cerca de 8,5 milhões de km² e cinco biomas muito distintos, enquadra-se no pequeno grupo de países considerados megadiversos², e que, segundo o MMA (2011), abriga cerca de 20% do número total de espécies do planeta Terra. Dentre os compromissos assumidos por parte do Brasil, ficou estabelecida a meta de proteção mínima de 10% da área de cobertura de cada bioma existente dentro do território brasileiro. O principal instrumento adotado foi a política de criação de Áreas Protegidas a fim de promover a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais.

Essa intervenção implica num ordenamento territorial e é polemizada desde seu início pela constatação de que, embora supostamente selvagens e estritamente naturais, as áreas ambientalmente protegidas são, frequentemente, habitadas por grupos culturais muito diversos, cujos modos de vida passam a ser submetidos às regras da conservação ambiental, constituindo o que alguns autores denominam como um primitivismo forçado (Filho 2006).

Por outro lado, tem crescido, tanto nacional como internacionalmente, a constatação de que grupos minoritários, étnicos e culturais devem ter garantias aos direitos específicos que lhes permitam manter seus modos de vida diversos dentro dos Estados nacionais em que vivem (Taylor 1994; Kymlika 1996; Semprini 1999). Uma postura mais humanizada da conservação ambiental, que claramente é alargada pela luta política destes grupos humanos visando à construção do futuro que desejam (Ferreira *et al.*, 2007: p 32)

Atualmente, o Estado do Amazonas possui 33 Unidades de conservação federais e 42 estaduais, contabilizando a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga

¹ Conforme a Convenção sobre a Diversidade Biológica das Nações Unidas no ano de 1992, o conceito de diversidade biológica ressalta que à variabilidade de organismos vivos de toda as origens, compreendido, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos, e outros ecossistemas e os complexos ecológicos, fazem partes, ainda compreendendo a diversidade dentro das espécies, entre espécies e de ecossistemas.

² O grupo dos megadiversos é composto por 17 países: África do Sul, Austrália, Brasil, China, Colômbia, Equador, Estados Unidos da América, Filipinas, Índia, Indonésia, Madagáscar, Malásia, México, Papua-Nova Guiné, Peru, República Democrática do Congo e Venezuela.

Conquista criada pela Lei Nº4.015 de 24 de março de 2014, a partir de alterações dos limites do Parque Estadual Rio Negro Setor Sul e Área de Proteção Ambiental Margem Esquerda do Rio Negro Setor Aturiá-Apuauzinho. No total, em torno de 37,6 milhões de hectares estão protegidos por unidades de conservação no Estado do Amazonas, o que representa o maior sistema de unidades de conservação do país (SDS, 2014).

O Estado do Amazonas possui uma cobertura florestal de valor inestimável, entretanto, as pressões sobre os recursos florestais, a fauna, os recursos pesqueiros e os recursos minerais vêm crescendo a cada ano. Considera-se que a principal estratégia de conservação da biodiversidade no mundo se dá pela criação de áreas protegidas, no entanto, somente a criação de tais áreas não é suficientemente eficaz.

Em 2003, foi criado o Programa de Criação e Implementação de Unidades de Conservação Estaduais que teve por objetivo a realização de estudos e ações estratégicas que permita a criação de novas Unidades de Conservação e a implementação daquelas já existentes com linhas de ação, os diagnósticos socioambientais e agroextrativistas e a elaboração e revisão dos planos de gestão, incluindo ações de planejamento, monitoramento e análise, num modelo de gestão adaptativa e participativa.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) integrou a estrutura administrativa do poder executivo do governo do estado do Amazonas, como órgão da administração, a partir do ano de 2003, por meio da Lei nº 2.783, de 31 de janeiro de 2003, a qual dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo do Amazonas e das providencias.

A finalidade desta secretaria é atuar na formulação, coordenação e implantação da política estadual de meio ambiente, dos recursos hídricos e da fauna e flora, além da gestão de florestas e do ordenamento pesqueiro, visando a valorização econômica, a sustentabilidade dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros, através da promoção da inclusão social, com ações de fortalecimento das cadeias produtivas (SDS 2013).

Em 2005, o Programa foi ampliado e se transformou na Rede de Conservação do Amazonas, um conjunto de instituições e iniciativas que integradas nas ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reforçaram a política adotada pelo Governo do Amazonas nas questões que envolvem a conservação da biodiversidade.

Em 4 de abril de 2008, através da Lei nº 3.244 foi criada a Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e o Centro Estadual de Unidades de Conservação - UGMUC³. Um dos resultados mais expressivos da política foi a criação do Centro Estadual de Unidades de Conservação em 2008, com a definição de sua missão institucional fundamentada na implementação e consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, promovendo a conservação da natureza, a valorização socioambiental e o manejo sustentável dos recursos naturais.

Com o amparo legal foi criada a Lei Complementar Nº 53, de 5 de junho de 2007, que estabelece e regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC). É importante destacar que, até 2007, mesmo tendo sido instituída uma nova concepção da política ambiental do Amazonas, a gestão das UC estaduais continuava sob a responsabilidade do IPAAM. A partir de 2008, é que a gestão das UC passou ao Centro Estadual de Unidades de Conservação.

A maioria das unidades de conservação Estaduais é composta por unidades de Uso Sustentável. Com o novo cenário do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, que expandiu e vem protegendo áreas de grande relevância para a conservação da biodiversidade e a manutenção de recursos naturais, surgiu à necessidade de uma melhor consolidação das bases legais e do conjunto de normas e procedimentos que definissem e amparassem as ações de implementação das unidades de conservação.

O cenário técnico nas estratégias de gestão das unidades de conservação precisava ser de fato legitimado, de forma que essa evolução fosse não somente reconhecida, como também servisse de referência para o fortalecimento das políticas públicas de gestão ambiental do Estado do Amazonas.

Nesse contexto, o Programa Agente Ambiental Voluntário (Programa AAV) criado inicialmente pelo Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) foi adaptado à realidade do Estado. Trata-se de um programa de proteção adicional com participação de moradores das Unidades de Conservação voluntários, sem poder de polícia, para realizar a vigilância e monitoramento ambiental

³ UGMUC – É a Unidade Gestora do Centro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC e do Centro Estadual de Mudanças Climáticas – CECLIMA Juntos, CEUC e CECLIMA são responsáveis, respectivamente, pela implementação das UC estaduais e pela política estadual de mudanças climáticas, por meio das ações previstas no âmbito do Programa Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Esse Programa ganhou uma nova dimensão com a sanção da lei no 3.135 (de 5 de junho de 2007) que traz o mesmo nome: Lei Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

das Unidades de Conservação. O programa AAV foi pensado pelo Ceuc como um programa de resolução de conflitos nas unidades de conservação, a fim de credenciar os comunitários como Agentes Ambientais Voluntários para atuarem na vigilância da UC.

1.1 VOLUNTARIADO EM ÁREAS PROTEGIDAS

A história do voluntariado confunde-se com a própria história das ações dos indivíduos em relação aos seus semelhantes. Alguns autores, como Hudson (1999) avaliam essa história sob o ponto de vista de todo um segmento dedicado a causas sociais.

Outro autor, Kisnerman (1983), denomina de “trabalho social” o interesse do homem por seus semelhantes e afirma que, a partir do Cristianismo, a caridade ganha maior significado. Essa ideia de salvação pelas obras que os homens realizam durante sua vida é básica para entender as origens do voluntariado, cujas ações estão em ajudar pessoas carentes com bens concretos dinheiro, alimentos e roupas.

A esmola, a exortação e a persuasão como recursos elementares caracterizam este largo período de origem do voluntariado, no qual a fé, o sentimento e a intuição substituem o conhecimento científico frente às situações que geram tal estado de carência (Kisnerman, 1983).

Em Parques Nacionais, o trabalho voluntário vem sendo uma tradição em vários países, como Estados Unidos Itália e Nova Zelândia, estes voluntários são responsáveis pela manutenção dos sistemas de trilhas e atividades educativos perante aos visitantes. Há estudos de caso sobre voluntariado em áreas protegidas pelo Departamento de Conservação da Nova Zelândia, que faz um apontamento de que a ferramenta utilizada pela equipe responsável pelo gerenciamento das atividades voluntárias nas áreas protegidas é de total diferença ao desempenho da atividade (USA, 1994).

Os colaboradores atuam com alto grau de receptividade junto aos voluntários, sendo compreensíveis, pacientes e detalhistas sobre as explicações para que os mesmos saibam exatamente no que estão participando e qual a atividade que poderão desenvolver nos locais onde permanecerão como voluntários (Souza, 2007).

Este modelo comprova uma questão muito importante na efetivação de programas de voluntariado em áreas protegidas, sobre a participação responsável dos colaboradores da área protegida no atendimento aos voluntários de modo a compreender sua importância no desenvolvimento dos trabalhos. O voluntário recebia um certificado de

participação e também era presenteado com *souvenirs* disponíveis para comercialização para os turistas da unidade.

Estas atitudes servem como forma de motivação aos voluntários fazendo com que se sintam parte do processo e contribui no modo como estes se portam frente aos visitantes da UC que atuam. Outro ponto admirável é a existência de um cronograma de orientação detalhada para cada voluntário e cada local, visando respeitar a quantidade de gestores e funcionários nos locais para coordenação e orientação dos voluntários, proporcionando uma valorização destes fazendo com que a presença dos voluntários seja uma experiência positiva para todas as partes envolvidas (Souza, 2007).

Na Austrália, país que desenvolve ações de voluntariado em áreas protegidas, existe a organização Conservation Volunteers Australia, que atua desde 1982 na missão de “atrair e gerenciar uma força de voluntários em projetos de conservação em práticas para a melhoria do meio ambiente australiano” (Conservation, 2009). Anualmente, esta organização recebe cerca de 10.000 voluntários, tanto locais como estrangeiros, que atuam em mais 2.000 projetos em espaços protegidos da Austrália e Nova Zelândia, trabalhando como parceiros junto aos governos federais e estaduais destes países.

Nos EUA, o serviço de proteção aos parques, o *National Park Service*, realiza sua parceria com as tribos indígenas, estados, governos locais, colonizadores, ONGs e outros que se dispõem a contribuir voluntariamente com a preservação desde locais. Na Califórnia há uma forte atuação de voluntários no desenvolvimento de atividades nos parques estaduais. Os voluntários auxiliam em quase todas as atividades das áreas protegidas como orientação aos visitantes, educação ambiental, manutenção de instalações, segurança, gestão de recursos naturais e culturais entre outras.

É plausível afirmar com base nos modelos acima citado, que a atividade voluntária desenvolvida em áreas protegidas não é algo novo nem desconhecido. Há programas eficazes que com o passar do tempo foram implantados apresentam resultados positivos correlacionados à atuação dos voluntários nas áreas protegidas, resguardando nas atividades cotidianas, enriquecendo em forma conhecimentos dos visitantes e contribuindo com os aspectos conservacionistas e valorativos das áreas protegidas.

1.2 VOLUNTARIADO EM ÁREAS PROTEGIDAS NO BRASIL

No Brasil, as áreas protegidas eram consideradas espaços que deveriam ser isoladas de qualquer atividade humana, ficando à margem ou no caminho do processo de desenvolvimento. Essa visão provocou um cenário no qual poucos brasileiros se interessavam em visitar e conhecer essas áreas, gerando então, uma conseqüente falta de entendimento da importância de se manter tais espaços preservados e conservados (MMA 2002).

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), no ano de 2002, como iniciativa ao fomento da atividade voluntária, realizou o primeiro Seminário Internacional “Voluntários nos Parques do Brasil: Conduta Consciente, Ética e Cidadania”, promovido pela Diretoria das Áreas Protegidas, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, em parceria com o Conselho do Programa de Comunidade Solidária.

Participaram deste evento gestores de áreas protegidas, representantes de ONGs e voluntários que já vinham atuando nestes espaços, a troca de experiências com voluntariado nos Estados Unidos e da Itália, países que se destacam neste tipo de atividade, e discutir esse tema, tão relevante para o Brasil o qual contou com um número significativo de áreas legalmente protegidas.

O objetivo deste evento, com a atuação conjunta do MMA e do Conselho do Programa de Comunidade Solidária, era o de promover o trabalho voluntário em áreas protegidas e para isso foi proposta a criação do Manual de Planejamento e Operação de Programas de Voluntariado em Áreas Protegidas. O ministro de meio ambiente na época, Dr. José Carlos Carvalho, ressaltou que o serviço voluntário em Unidades de Conservação representa uma oportunidade para a coletividade, no sentido de agir juntamente com o Poder Público, na defesa e na preservação dos recursos ambientais, para garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à qualidade de vida das presentes e futuras gerações, conforme estabelece a Constituição (MMA, 2002).

Com isso, foi concretizado um programa do governo federal, no âmbito do MMA, com o intuito de facilitar a coordenação e integração dos esforços de criação e gestão de áreas protegidas nos níveis federal, estaduais e municipais o *Programa Voluntários nos Parques do Brasil: Conduta Consciente, Ética e Cidadania*. O incentivo ao voluntariado nos Parques Nacionais foi através de divulgações na mídia em geral, no qual era possível encontrar endereços, telefones e e-mails das unidades de

conservação que participavam dos programas do governo federal, eram disponibilizados formulários, para identificar as habilidades que o candidato a voluntário possuía bem como o número de horas que este poderia dedicar-se à atividade.

Atualmente, o incentivo a este programa por parte do governo não apresenta efetividade, não há mais registros de eventos que permitam o encontro com voluntários de outros países, para a apresentação de suas atividades e vivências de trabalhos nas áreas protegidas. Hoje em dia, algumas áreas protegidas no país possuem programas próprios de voluntariado.

As áreas protegidas federais que efetivaram programas de voluntariado foram os Parques Nacionais da Tijuca e Serra dos Órgãos, no Estado do Rio de Janeiro. O Parque Nacional da Tijuca contou com a parceria forte entre ONGs e a iniciativa privada que visa o desenvolvimento da região como potencial turístico e de entretenimento.

O Parque Nacional da Serra dos Órgãos implementou no ano de 2004 o programa voluntariado no parque, pessoas de todas as idades e formações profissionais doavam horas de trabalho em prol da conservação. As atividades consistem em ações de recepção e orientação ao visitante, monitoramento e manutenção de trilhas. (MMA, 2002)

Há programa de voluntariado que foram implantados e bem sucedidos em áreas protegidas estaduais no estado de Tocantins e Paraná. No Tocantins, o Instituto Natureza do Tocantins ligado ao governo estadual elaborou o programa *Voluntário pela Natureza* criado para dar suporte e amparo nas atividades, na organização e no manejo das áreas protegidas do estado. Tornando-se uma ferramenta indispensável no apoio às ações e de grande potencial para auxiliar o poder público na conservação do patrimônio natural, buscando o sucesso no manejo das unidades.

No estado do Paraná, por meio do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) foi criado o Voluntariado nas Unidades de Conservação do Paraná (VOU). O VOU é um programa que promove, incentiva e valoriza o voluntariado nas Unidades de Conservação do estado do Paraná, articula a oferta e a demanda do trabalho voluntário e possibilita o intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e os profissionais do IAP.

Exemplos como estes, ativos e bem sucedidos, embora isolados permitem vislumbrar a viabilização de um amplo programa de voluntariado para as unidades de conservação e que poderia contribuir positivamente como o intercâmbio de

conhecimentos, agregando-se valor a tais ações e incentivando-se a difusão em outras unidades de conservação.

1.3 SURGIMENTO DO PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL VOLUNTÁRIO NO ESTADO DO AMAZONAS

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

A Constituição Federal, no Art. 225, declara que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo às presentes e futuras gerações”. Define que o dever de defendê-lo e preservá-lo é obrigação do Estado, dos indivíduos e da coletividade, portanto de todos.

Assim, o Estado passa a permitir a participação da sociedade nos processos conservação e proteção do meio ambiente que, até então, eram desenvolvidos apenas pelo Poder Público. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Meio Ambiente pela Resolução nº. 03 de 16 de março de 1988 do (CONAMA) institui os Mutirões Ambientais como estratégia de participação na fiscalização de unidades de conservação e demais Áreas protegidas, por entidades civis ambientais.

Em um Estado com dimensões amazônicas e com enorme biodiversidade como o Amazonas, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), diante do crescimento dos conflitos ambientais e como necessidade de intensificar sua atuação na gestão ambiental, cria o Programa Agente Ambiental Voluntário inicialmente instituído pela Instrução Normativa nº 19, de 5 de novembro de 2001 e, posteriormente, pela Instrução Normativa nº. 066 de 12 de maio de 2005, revogada pela Instrução Normativa nº. 09 de 22 de maio de 2013 que extingue definitivamente o Programa Agente Ambiental Voluntário no âmbito do Ibama. Segundo Anete Amâncio, coordenadora do Programa AAV no Ibama do Amazonas, (com. pessoal) hoje existe uma proposta, ainda em discussão, sobre a criação de um programa semelhante ao Programa AAV chamado VERDE NOVO.

O Programa AAV teve por finalidade propiciar a participação de forma voluntária, auxiliando o Ibama nas atividades de educação ambiental, proteção, preservação e conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação Federal e outras áreas protegidas (Ibama, 2005). As definições e os procedimentos para o

desenvolvimento do programa de formação e credenciamento dos Agentes Ambientais Voluntários foram definidos por essa Instrução Normativa nº. 066 de 2005.

Agente Ambiental Voluntário

A figura do Agente Ambiental Voluntário era pessoa física, maior de dezoito anos, vinculada à entidade civil ambientalista, sem fins lucrativos, regulamentada, constituída e credenciada junto pelo órgão ambiental que, sem remuneração de qualquer título e no exercício do direito de cidadania.

O Agente Ambiental Voluntário deveria dedicar se parte do seu tempo à participação em atividades de educação ambiental, proteção, preservação dos recursos naturais em Unidades de Conservação ou em outros espaços protegidos como forma de ampliação das atividades de controle e fiscalização do uso dos recursos naturais renováveis.

Mutirões Ambientais

Os mutirões ambientais, considerando-se a vigência da Instrução Normativa 066/05, ressaltavam a participação voluntária das entidades civis com a finalidade ambientalista, no pleno exercício do direito da cidadania, em as atividades voltadas para a fiscalização das Unidades de Conservação e demais áreas protegidas. Os Mutirões ambientais eram constituídos por, no mínimo, três pessoas credenciadas pelo Órgão Ambiental, acompanhadas por um policial. Na ausência deste, os mutirões ambientais deveriam ser realizados com a participação de, pelo menos, cinco pessoas.

Ao Ibama competia instituir o comitê gestor do Programa Agente Ambiental Voluntário que devia se constituir por um representante de cada diretoria do órgão. Ao comitê do gestor do Programa de Agentes Ambientais Voluntários competia fixar as diretrizes, controlar e supervisionar a implantação do Programa, além de orientar as gerências executiva quanto à sua execução, mantendo atualizado o Cadastro Nacional dos Agentes Ambientais Voluntários.

A implantação do Programa AAV pelo Ibama seguia um formato de Curso de Formação com as seguintes fases:

Capacitação

Os conteúdos programáticos eram definidos pelo comitê gestor do Programa de Agente Ambiental Voluntário, com o acompanhamento de temas relacionados e específicos para cada realidade de cada região, sempre com o acompanhamento da diretoria de proteção ambiental (Souza, 2008). Já o curso de capacitação era elaborado pelas gerências executivas do Ibama. Após um período de 90 dias da realização do curso de formação, se realizava a avaliação das atividades desenvolvidas pelo grupo de Agentes Ambientais Voluntários. Os participantes eram divididos em grupos, elaboravam seus respectivos planos de trabalho a ser executado, e em seguida serem credenciados como agentes de apoio às atividades relacionadas ao meio ambiente, principalmente como ações preventivas aos danos ambientais e de apoio à fiscalização do Ibama.

O objetivo de cada grupo, a partir deste momento, era executar o plano de trabalho e apresenta-lo na comunidade, sendo um multiplicador, valorizando a temática ambiental por meio da educação ambiental.

Credenciamento

Após a conclusão do curso de formação e a avaliação do plano de trabalho, os participantes eram credenciados junto ao Ibama, uma vez atendidos os seguintes critérios (IN nº 066 de 2005):

- ter atendido aos critérios mínimos de frequência e aproveitamento no curso de formação de Agentes Ambientais Voluntários;
- está aprovado na avaliação realizada pela gerencia executiva, em conjunto com a entidade a que estivesse associado, no prazo de 90 dias após a realização da capacitação;
- firmar o Termo de Adesão e Declaração e de Ciência das responsabilidades e compromissos assumidos para o desenvolvimento das atividades de Agentes Ambientais Voluntários.

O credenciamento tinha validade de seis meses, podendo as entidades habilitadas, após este período, solicitarem junto às gerencias executivas o pedido de renovação. Aos Agentes Ambientais Voluntários eram repassadas as seguintes atribuições (IN nº 066 de 2005):

- orientar a coletividade sobre as práticas de proteção, uso sustentável, preservação e conservação;
- atuar preventivamente em situações que possam causar danos ao meio ambiente;
- contribuir para a resolução de conflitos socioambientais;
- estimular, apoiar e realizar processos educacionais voltados à proteção, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida;
- colaborar no monitoramento e avaliação das condições socioambientais locais, em conjunto com a comunidade e instituições afins, no cumprimento de sua missão de conservar, recuperar e melhorar a qualidade de vida;
- contribuir com o Ibama em atividades de apoio a emergências ambientais;
- lavrar autos de constatação circunstanciados e devidamente assinados pelos presentes, sempre que for constatado infração prevista na legislação ambiental e encaminhá-los.

Não era permitido aos Agentes Ambientais Voluntários:

- praticar atos privativos dos Servidores do Ibama;
- identificar-se invocando a qualidade de prestador de serviço voluntário fora do pleno exercício das atividades previstas no plano de trabalho;
- desempenhar serviço para o qual não seja qualificado ou treinado;
- receber qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário;
- portar armas de fogo ou armas brancas durante suas atividades;
- usar uniforme de aparências semelhantes e do uniforme oficial dos fiscais do Ibama ou de qualquer corporação policial;
- colocar-se em situação de risco que possa causar danos à sua saúde ou a de terceiros.

As ações de fiscalização eram realizadas através de mutirões ambientais. Neste momento, eram monitoradas pelas gerências executivas em conjunto com as entidades responsáveis, devendo as mesmas apresentar anualmente ao comitê gestor do Programa Agentes Ambientais Voluntários os relatórios de desempenho. Os formulários de Autos

de Constatação eram controlados e distribuídos pela Diretoria de Proteção Ambiental às Gerências Executivas que, conforme as demandas recebidas, ficavam na missão de repassá-los às entidades habilitada, muito desses autos eram somente preenchidos e entregue.

Estas atividades não eram remuneradas, não apresentavam vínculo empregatício ou qualquer direito à indenização pelos serviços de cunho voluntários oferecidos por estes agentes, e eram considerados serviços prestados ao País.

1.4 PRIMEIRA TURMA DE AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DO AMAZONAS

O Ibama do Estado do Amazonas, no ano de 1997, deu início ao Programa Agente Ambiental Voluntário na região norte do país (Ibama, 2001). Tendo como orientação legal a Resolução do CONAMA N^o 003, de 16 de março de 1988, que estabelece os critérios para coparticipação da sociedade em ações de fiscalização de unidades de conservação e áreas protegidas por meio dos mutirões ambientais.

O Programa Agente Ambiental Voluntário tinha por finalidade propiciar a toda pessoa física ou jurídica, a participação voluntária em atividades de educação ambiental, conservação, preservação e proteção dos recursos naturais em unidades de conservação e demais áreas protegidas, habitadas por populações indígenas, rurais, quilombolas, e demais extrativistas como os pescadores.

Com isso, nascia junto à proposta despertar no Agente Ambiental Voluntário a reflexão crítica dos problemas socioambientais, orientando-o de forma individual e coletiva a buscar alternativas viáveis para a conservação da natureza e uso sustentável dos recursos naturais essenciais aos seus modos de vida.

A primeira turma de agentes ambientais foi formada, em 1995, por comunitários dos setores Mamirauá e Jarauá que depois passariam a ser Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá, recebendo um grande e valioso reforço que vindo do trabalho voluntário de dentro das comunidades. Essa formação foi iniciativa da Prelazia de Tefé e o foco era a preservação dos lagos desde antes da chegada da RDS Mamirauá. Na época, as atividades foram vistas como bem sucedida, e logo novos cursos foram surgindo afim de capacitar mais agentes ambientais.

Essa UC foi a primeira RDS criada no Estado em 1996, a partir da Lei estadual nº 2.416 que alterou sua categoria, inicialmente Estação Ecológica (decreto nº 12.836) para RDS. A proposta fundamentou-se em conciliar a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento sustentável numa unidade habitada por populações tradicionais.

A RDS Mamirauá localizada a cerca de 600 km a oeste de Manaus, na região do curso médio do rio Solimões. Abrange uma área de 1.124.000 hectares, e seu nome Mamirauá vem do lago localizado na própria Reserva cujo significado mais aceito é filhote de peixe-boi. Trata-se de um lugar singular, um complexo ecossistema de lagos, lagoas, ilhas, restingas, chavascals, paranás. A variação sazonal de seca e de cheia é determinante para a flora e a fauna e toda a vida na várzea, que deve se adaptar a essa variação. Em última análise, o componente mais importante e mais dramaticamente dinâmico desse ecossistema fica por conta das águas⁴. Conforme os trabalhos prosseguiam e se consolidavam, notou-se a necessidade de implantação de uma unidade de conservação com a participação ativa dos moradores, carecia de um sistema de fiscalização que pudesse envolver todos os moradores.

A ações de fiscalização foram se concretizando conforme os conflitos locais da região. Os comunitários eram incentivados a participar de todas as tomadas de decisões acerca das formas de uso dos recursos naturais com grande protagonismo dos AAV.

As atividades dos Agentes Ambientais Voluntários consistiam em amenizar os conflitos levantados, afim de cumprir as deliberações sobre o uso dos recursos naturais. Esse sistema de fiscalização na época apoiado pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSMS) foi se consolidando diante dos conflitos existentes. O grupo comunitário incentivava a participação e a responsabilidade das comunidades para tomada de decisão sobre o uso adequado dos recursos naturais de forma responsável.

O dialogo era realizado através de reuniões nas comunidades, onde se aproveitava os encontros setoriais, para tirar todas as dúvidas sobre as atividades a serem realizadas pelos AAV. Nos encontros eram sempre reforçados o papel do AAV que era o de educador na comunidade, e que a comunidade era a voz deste educador. Já outras comunidades eram prejudicadas pela falta de participação de moradores no programa.

⁴ Plano de Gestão Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Tefé: IDSMS, 2010, v.1.

As atividades realizadas pelos agentes ambientais eram assistidas e utilizadas pelo restante dos moradores em outros momentos com isso as comunidades aos poucos compreendiam a figura do agente ambiental que passa a surtir efeitos plausíveis.

No Estado do Amazonas, no período de 1997, quando o programa foi criado, até 2013, quando o programa foi extinto, o Ibama capacitou aproximadamente 2.653 agentes ambientais distribuídos entre unidades de conservação e áreas protegidas por acordos de pesca.

2.0 ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A metodologia utilizada nesta pesquisa consistiu em análise documental que se assemelha muito com a pesquisa bibliográfica, diferenciando-se apenas na natureza das fontes utilizadas. Segundo SÁ-SILVA, 2009 a pesquisa documental caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, fotografias, entre outras matérias de divulgação.

A pesquisa foi constituída atentando-se para dois critérios básicos apontados por King et al. (1994) como grande importância para coerência metodológica de uma pesquisa, a relevância da questão levantada para o mundo real e a necessidade de promover uma pesquisa capaz de contribuir para o desenvolvimento do campo de estudo escolhido.

A coleta de dados foi feita através de pesquisa bibliográfica e está lastreada em dados secundários, tais como: relatórios técnicos, leis, decretos, manuais, cartilhas, livros, publicações sobre o assunto, artigos científicos, periódicos, consulta a sites pertinentes na internet. Todos esses materiais foram selecionados de acordo com importância e relevância dos marcos teóricos utilizados na pesquisa.

As fontes secundárias da pesquisa foram constituídas por relatórios técnicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Centro Estadual de Unidades de Conservação e relatórios publicados por organização não governamental que atuam na pasta ambiental do estado do Amazonas, Fundação Gordon and Betty Moore. Desta forma foram analisados 134 relatórios de implantação do PAAV em suas diferentes fases implantação em 28 unidades de conservação do Estado do Amazonas (Tabela 1) assim como relatórios de finalização de projetos entre Ceuc/SDS com a Fundação Gordon and Betty Moore.

Tabela 01 Relatórios analisados do acervo Ceuc.

Relatórios Analisados	
Sensibilização	28
Capacitação	28
Monitoramento	23
Credenciamento	23
Oficina de Atualização	30
Relatórios finais dos projetos entre Ceuc Fundação Gordon and Betty Moore	2
TOTAL	134

É válido ressaltar que muitos dos relatórios técnicos analisados continham apenas dados quantitativos de comunidades e participantes das atividades de campo com poucas análises críticas das metodologias que estavam sendo utilizadas, reflexões acerca do avanço do programa bem como o alcance dos resultados.

O Guia surgiu a partir da necessidade de um instrumento que irá apoiar aos gestores na implantação passo a passo do PAAV. Para elaboração deste guia foi considerado as 5 etapas de implantação em campo do PAAV do Ceuc que está dividido em Mobilização e Sensibilização, Capacitação, Monitoramento, Credenciamento e Atualização. Traz também recomendações práticas de condução do trabalho em campo assim como as ferramentas participativas apontadas para cada fase do programa. Esse Guia foi pensado para o gestor da unidade de conservação que conhece sua unidade e participa junto com a comunidades de atividades diversas tais como: Reuniões de conselho, reunião comunitária, participação nas pesquisas desenvolvidas na UC.

Este Guia servirá de auxílio ao trabalho dos gestores envolvidos na promoção da efetiva participação comunitária em seu processo de gestão da unidade de conservação sendo ela na esfera municipal, estadual e federal. O programa vem sendo implantado pelo Departamento de Proteção e Vigilância do Ceuc desde 2008 através do cumprimento das etapas de Sensibilização, Capacitação dos moradores da UC, Credenciamento dos Agentes Ambientais Voluntários, Monitoramento do cumprimento plano de trabalho e oficinas de Atualização. Por meio da experiência pessoal de envolvimento com o Programa durante o período entre 2011 e 2012 verificou-se a necessidade de instrumentos que apoiem e deem suporte à implantação do programa garantindo a uniformidade e padronização da prática de implantação possibilitando a

continuidade de execução por parte dos diferentes gestores do programa em qualquer unidade de conservação tanto na esfera municipal, estadual e federal.

3.0 OBJETIVOS

Geral

Elaborar o guia prático do processo de implantação do Programa Agente Ambiental Voluntário em áreas protegidas do Estado Amazonas contendo orientações aos grupos de interesse baseadas no emprego de técnicas e ferramentas participativas.

Específico

- a) Resgatar o processo histórico de criação do Programa Agente Ambiental Voluntário do estado do Amazonas;
- b) Avaliar o *status* de implantação do programa no conjunto de UC que atualmente compõem o sistema estadual;
- c) Apontar ferramentas participativas necessárias para as diferentes fases da implantação do Programa AAV.

4.0 RESULTADOS

4.1 PROCESSO HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL VOLUNTÁRIO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO AMAZONAS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável passou a integrar a estrutura administrativa do poder executivo do governo do Estado do Amazonas, como órgão da administração, no ano de 2003, por meio da Lei nº 2.783, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo do Amazonas e as providências.

A finalidade desta secretaria é atuar na formulação, coordenação e implantação da política estadual de meio ambiente, dos recursos hídricos e da fauna e flora, além da gestão de florestas e do ordenamento pesqueiro, visando a valorização econômica, a sustentabilidade dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros, através da promoção da inclusão social, com ações de fortalecimento das cadeias produtivas (SDS 2013).

Como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, em 5 de junho de 2007, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei complementar nº. 53 que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) no Amazonas. Esta lei estabelece os critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação estaduais, classifica infrações e estabelece penalidades.

O SEUC trouxe muitos avanços importantes visando a consolidação e execução da atual política de conservação que vem sendo adotada pelo Governo do Estado do Amazonas. No segundo semestre de 2007, criou-se o Centro Estadual de Unidades de Conservação, ligado à SDS, com a missão de criar e implementar as unidades de conservação estaduais, inclusive, com a inserção de categorias inéditas de unidades de conservação como as Unidades de Conservação Estrada Parque e o Rio Cênico. Foi redefinida a RPPN como categoria de proteção integral, e criada de forma inovadora, a categoria de uso sustentável Reserva Particular de Desenvolvimento Sustentável – RPDS, como nova categoria para áreas particulares (CEUC, 2009)

No mesmo período foi concluído o planejamento para a criação do Centro Estadual de Mudanças Climáticas (CECLIMA). Esses dois centros fazem parte da Unidade Gestora de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação - UGMUC, vinculado à SDS. O desafio permanente é orientar e apoiar as populações rurais na

adoção de atividades econômicas mais vantajosas, baseadas no uso sustentável da floresta.

O Centro Estadual de Unidades de Conservação institucionalmente estabelece processos internos pautados na execução de ações planejadas em sua linha de atuação:

- a) elaboração e implantação de planos de gestão;
- b) conselhos gestores;
- c) fortalecimento comunitário;
- d) apoio a regularização fundiária;
- e) ações de ordenamento;
- f) manejo dos recursos naturais;
- g) geração de renda;
- h) monitoramento ambiental;
- i) pesquisa;
- j) infraestrutura e finanças.

Como objetivos, nos termos da Lei Nº 53/2007 o Centro Estadual de Unidades de Conservação dispõe-se a:

I. estabelecer políticas e programas de gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;

II. normatizar procedimentos de gestão e coordenação do processo de criação, implantação e reclassificação das Unidades de Conservação do Estado e prestação de assistência técnicas aos moradores, podendo, por meio de convênios, contratos e outros ajustes específicos, compartilhar ou delegar suas atribuições;

III. implementar programas estaduais de gestão de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;

IV. implementar a recuperação ambiental e ordenamento territorial em regiões de interesse do Estado;

V. consolidar o Sistema Estadual de Conservação, promovendo a conservação da natureza, a valorização socioambiental e o manejo sustentável dos recursos naturais.

Atualmente, existem 42 Unidades de Conservação Estaduais criadas pelo governo estadual no Amazonas. Em sua maioria são unidades de Uso Sustentável Com o novo cenário do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, que expandiu e vem protegendo áreas de grande relevância para a conservação da biodiversidade e a

manutenção de recursos naturais, surgiu à necessidade de uma melhor consolidação das bases legais e do conjunto de normas e procedimentos que definissem e amparassem as ações de implementação das unidades de conservação.

Os novos avanços técnicos nas estratégias de gestão das unidades de conservação precisavam ser de fato legitimados, de forma que essa evolução fosse não somente reconhecida, como também servisse de referência para o fortalecimento das políticas públicas de gestão ambiental do Estado do Amazonas.

Programa Agente Ambiental Voluntário

O Programa Agente Ambiental Voluntário no estado do Amazonas era uma iniciativa do IBAMA. No ano de 2008, o programa foi avaliado pelo Governo para ser implantado nas Unidades de Conservação Estaduais como o apoio das comunidades. A partir de então, o governo do estado do Amazonas, atribui à SDS, por meio do Centro Estadual de Unidades de Conservação, uma nova roupagem a este programa, como objetivo de criar e fortalecer estratégias de sustentabilidade para a conservação e proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação e seu entorno, através da divisão de responsabilidades entre o governo e sociedade civil organizada.

O envolvimento de voluntários na coleta de informações sobre áreas protegidas e uma prática comum na Europa e na América do Norte onde muitos programas de monitoramento dependem de programas de voluntariado. O envolvimento do público é importante para reduzir o custo de monitoramento da biodiversidade e tem o benefício adicional de aumentar a participação do cidadão nas práticas da ciência e, portanto, atingir conhecimento ambiental. Entretanto, o trabalho voluntário é muitas vezes visto como simplista, propenso a vieses mais elevados do que os protocolos realizados por profissionais, muitos denominam essas opções de uma solução *trade-off* entre precisão e custo.

O Programa Agente Ambiental Voluntário determinado pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Art. 61 da lei 53 de 5 junho de 2007, trata de um programa de proteção adicional com participação de agentes ambientais voluntários, sem poder de polícia, para realizar a vigilância e monitoramento ambiental das Unidades de Conservação. As informações geradas no âmbito de suas atividades podem subsidiar as ações de fiscalização desenvolvidas pelo IPAAM.

Dentro da política ambiental do Estado do Amazonas, estes agentes atuam na conscientização da população usuária sobre o uso adequado dos recursos naturais e sua conservação, e na comunicação aos órgãos fiscalizadores da ocorrência de infrações na Unidade de Conservação e Zona de Amortecimento (Art. 2º, Lei 53/07). A proposta deste programa fundamenta-se, também, na Resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 03/88 que cria os mutirões ambientais em unidades de conservação.

Como o próprio nome sugere, o Agente Ambiental Voluntário presta serviço voluntário e apresenta como atividades básicas, ações que promovam informações pertinentes ao uso, conservação e preservação do recurso ambiental em unidades de conservação, com objetivo de conscientizar os usuários. Esta ação tem como estratégia transversal a educação ambiental.

Portanto, o Agente Ambiental Voluntário é, sobretudo, um educador ambiental, onde fica por responsabilidade do órgão gestor capacitá-los e prepará-los para atuarem em suas respectivas comunidades. Atuam conjuntamente sob a coordenação local de suas comunidades em ações de informação, conscientização e educação ambiental podendo, ainda, constatar infrações ambientais em Autos de Constatação devidamente preenchidos.

Fundamento Legal

O Programa Agente Ambiental Voluntário, regulamentado pela Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas - CEMAAM Nº. 02 de 26 de Setembro de 2008, e criado pela Lei do SEUC, é um programa de proteção adicional com participação de agentes ambientais voluntários, para realizar a vigilância e monitoramento ambiental das Unidades de Conservação Art. 61, Lei 53/2007. O Agente Ambiental Voluntário deve estar associado a uma entidade civil ambientalista, de acordo com a Resolução CEMAAM Nº 02, de 26 de Setembro de 2008, e atuará em regime de mutirão ambiental devendo seguir o procedimento determinado no Art. 2º.

O processo de implantação do Programa AAV é dividido em 5 fases: Mobilização/Sensibilização, Oficina de Capacitação, Monitoramento, Oficina de Credenciamento e Oficina de Atualização. Essa última confere um caráter contínuo de acompanhamento das ações.

Mobilização e Sensibilização

Esta é a primeira atividade e consiste em visita a cada comunidade envolvida onde, através de reuniões, é informado à comunidade sobre o que são os Agentes Ambientais Voluntários, seus papéis e responsabilidades, as atribuições e impedimentos; que tipos de atividades podem ser desenvolvidas e suas respectivas comunidades, o papel da fiscalização/IPAAM e da SDS/CEUC em relação ao AAV, quem pode ser capacitado e credenciado AAV, o monitoramento das atividades do AAV, e principalmente que, na prática, o grande AAV é a própria comunidade que autoriza e organiza as atividades inerentes ao AAV.

A comunidade é orientada a escolher seus representantes entre homens e mulheres maiores de 18 anos com RG e CPF, que saibam ler e escrever, e que estejam associados a qualquer associação comunitária ou a outras entidades ambientalistas. Esta escolha deve ser registrada em ata que será apresentada juntamente com o representante da comunidade na oficina.

Essa atividade é desenvolvida por meio de reuniões (figura 1), separadamente, em cada uma das comunidades que se almeja envolver no Programa. Nestas ocasiões deve-se ter especial atenção para a identificação da existência de conflitos⁵ internos ou com comunidades vizinhas. Com o levantamento concretizado, as informações obtidas deverão consubstanciar questões fundamentais que nortearão a elaboração de conteúdos para segunda fase de implantação do programa.



Figura 1: Reunião de Sensibilização APA Maroaga.
Acervo: Ceuc, 2010.

⁵ O conflito é definido como um processo interativo manifestado por incompatibilidade, desacordo ou falta de harmonia dentro de, ou entre entidades sociais tais como, indivíduo, grupo, organização etc. RAHIM, 2011, p. 61-67.

Capacitação

Esta é a segunda atividade do Programa, e consiste em um período de 4 a 5 dias onde os comunitários participantes recebem informações básicas sobre o papel do AAV, fauna e flora, pesca, legislação ambiental, educação ambiental, abordagens e posturas e preenchimento do auto de constatação em módulos nesta ordem.

Durante o módulo de Educação Ambiental deve ser trabalhado um plano de atividades a serem desenvolvidas durante o período de experiência de 30 dias, a contar do término da oficina, antes do credenciamento do AAV (figura 2). Estas atividades serão desenvolvidas pela comunidade e acompanhadas pelo técnico responsável pela UC.



Figura 2: Capacitação de AAVs na RDS Rio Amapá.
Acervo: CEUC, 2010.

O plano de trabalho é o planejamento onde o grupo de cada comunidade apresentar as atividades a serem desenvolvidas neste período inicial de 30 dias. O plano de trabalho pode culminar em Mutirões Ambientais que deverão ser planejadas e executadas pelos futuros AAVs e suas comunidades, voluntariamente.

Tabela 3: Plano de Trabalho elaborado pela comunidade.

Modelo Plano de Trabalho					
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus					
Comunidade	Conflito	O que fazer?	Como fazer?	Quando?	Quem vai fazer?
Pinheiro	Caça, pesca e desmatamento	Acordo para que esses problemas diminuam na nossa comunidade	Convidando todas as pessoas da comunidade, pelo menos um domingo por mês para fazer uma reunião com o objetivo de discutir e resolver estes problemas	Junho Julho Agosto	AAV e a comunidade
Paricatuba	Pesca e madeira	Reunião com a comunidade para juntos combatermos a pesca ilegal e a retirada de madeira ilegal no lago do Paricatuba	Convidando a comunidade para participarem de reuniões, duas vezes por mês no primeiro e terceiro sábado de cada mês	Junho Julho Agosto	AAV e presidente da comunidade
São João Batista	Pesca	Fazer palestras de conscientização sobre pesca e legislação ambiental	Convidar os professores, alunos e comunitários para uma palestra na sede da comunidade	Julho	AAV e presidente da comunidade

Acervo: Ceuc, 2009.

Monitoramento

O Monitoramento é o período de experiência ter continuidade enquanto durar o programa AAV na respectiva comunidade. Inicialmente, ocorre a verificação e a avaliação do desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho elaborado durante a oficina de capacitação, tanto pela comunidade como pelo gestor. Após a verificação e acompanhamento, o gestor irá informar à equipe do programa como está o andamento do trabalho e a confirmação sobre o aceite das comunidades em continuar participando do Programa.

O monitoramento possibilita a revisão do plano de trabalho elaborado, na qual os pontos críticos são evidenciados, levando a busca de novas medidas para a efetividade do trabalho, na (Figura 3) realização do Mutirão Ambiental realizado pelos AAVs e a comunidade na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uatumã.



Figura 3 – Mutirão de atividades de educação ambiental na RDS do Uatumã, 2010
Acervo: Ceuc, 2010

Credenciamento

O credenciamento dos agentes inicia-se com uma oficina rápida, onde se elabora o plano de trabalho, se realiza o treinamento de preenchimento do Auto de Constatação. O credenciamento propriamente dito é uma cerimônia rápida, quando será fornecido a cada Agente uma credencial emitida pelo órgão credenciador e uniformes que complementam a identificação do AAV. Após credenciamento, o AAV está apto para preenchimento do Auto de Constatação fornecido pelo órgão credenciador.

Na oficina de credenciamento (figura 4) é o momento de ouvir a comunidade e se ter sensibilidade para entender os conflitos e dificuldades que existiram durante a execução do plano de trabalho e o mutirão ambiental.



Figura 4: Apresentação das Atividades desenvolvidas na RDS Uatumã.
Acervo: Ceuc, 2010.

Durante esta etapa, elaboram-se novos planos de trabalho para um período de seis meses. Se deve reforçar os principais conteúdos e esclarecer todas as possíveis dúvidas que ainda possam existir. A partir daí, as atividades programadas serão acompanhadas por meio de monitoramentos de execução destes planos, nos quais estão incluídos mutirões ambientais, e oficinas de atualização.

Os Autos de Constatação são preenchidos, em formulários próprios, quando realmente houver necessidade, nos casos em que as atividades de orientação e sensibilização não surtirem efeito esperado. Faz-se mister salientar que os Agentes Ambientais Voluntários devem preencher Autos de Constatação somente com autorização de sua comunidade, para que se evite sua atuação isolada dos processos de mutirão, ou desacompanhado dos moradores locais que atuam como testemunhas. Essa conduta evita o isolamento do AAV em sua comunidade, assim como que passe a ser mal visto por todos como “dedo duro” ou sem respaldo de sua comunidade em suas ações. (Cerdeira, 2009).

Estes autos de constatação devem conter:

- a) identificação do infrator;
- b) descrição da infração;
- c) assinatura dos presentes.

Após o preenchimento do auto de constatação, este deverá ser entregue à Coordenação do Programa para que seja encaminhado à fiscalização do IPAAM. Esta Coordenação acompanha os autos junto à fiscalização, e providencia o retorno do resultado à comunidade.

O auto de constatação é um documento em formato de formulário, onde será relatado através da escrita a descrição de um crime ambiental, a identificação do infrator e posteriormente assinado pelo infrator, agente ambiental e comunidade, isso quando realmente houver necessidade nos casos em que a educação ambiental não surtiu o efeito esperado.

A constatação da infração ambiental somente deve ser anotada, ou seja, preenchido um Auto de Constatação (AC), após abordagens educativas junto ao agente infrator. Nos casos de reincidências, o AAV e sua comunidade, pelo menos um grupo de 4 pessoas além do agente, deverão preencher o AC e enviá-lo à coordenação do Programa AAV do CEUC/SDS para que seja encaminhado ao setor de fiscalização do IPAAM.

Deve ser sempre recomendado à comunidade e seu AAV que nos casos envolvendo moradores de dentro da própria comunidade se trabalhe, mais ainda, o diálogo buscando o entendimento com o infrator e, até mesmo, se for o caso, usar do expediente da advertência antes de aplicar o AC, principalmente quando se tratar de morador local. Esta conduta é importante e necessária para se evitar maiores conflitos na comunidade. Recomenda-se que este tipo de caso seja tratado em reuniões comunitárias com a presença das lideranças, AAV e infrator para evitar desgaste do próprio Agente junto à sua comunidade.

Poucos Autos de Constatação foram preenchidos devido a não aceitação pelo órgão de fiscalização IPAAM, e nenhum destes teve o retorno esperado. A princípio, esses autos deveriam ser suficientes para a emissão do Auto de Infração pelos fiscais do IPAAM, visto os AAVs serem aptos a fazê-lo uma vez que foram capacitados e credenciadas pelo órgão gestor. Contudo, sempre se teve resistência nesse sentido utilizando-se de argumentos como a falta de fé pública que não tem o AAV, por exemplo Atualmente, não se utiliza mais esses autos.

Oficina de atualização

Esta oficina de atualização ocorre, uma a cada ano ou sempre que se avaliar necessário, objetivando atualizar os conhecimentos do AAV a cerca das novas regras e posturas de uso e proteção dos recursos naturais da UC, ou ainda de outros conhecimentos pertinentes. Serão realizadas sempre em UCs onde já se implementou a oficina de capacitação.

Nesta fase utilizam-se as ferramentas participativas que permitem o levantamento de informações da atual conjuntura da comunidade. A aplicação de cada ferramenta proposta facilita o processo de construção do conhecimento junto aos moradores presentes. Assim que diagnosticados os problemas e as possíveis soluções, cabe ao gestor e a equipe técnica orientar a construção de um novo plano de trabalho.

4.2 AVALIAÇÃO DO STATUS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NO CONJUNTO DE UC QUE ATUALMENTE COMPÕE O SISTEMA ESTADUAL

O Programa AAV está implantado em 23 UCs conforme a tabela 4, no processo de implantação em mais 05 UCs, Área de Proteção Ambiental (APA) Nhamundá, APA Guajuma, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Cujubim, RDS Canumã e RDS Mamirauá. Nessas últimas UCs, o processo foi conduzido até a fase de capacitação que ao ser concluído elevará para 28 o número de UCs integradas ao programa. Conforme as informações levantadas em reunião com os técnicos do Programa Abraham Moreira e Yone Neves.

Tabela 4: Unidades de Conservação com AAV Credenciados e em processo de implementação AAV já capacitados em 2014.

UC	Total AAV credenciados	AAV capacitados em processo de credenciamento
Mosaico Apuí (09 UC)	23	
Área de Proteção Ambiental Caverna do Maroaga	17	
Área de Proteção Ambiental Nhamundá*		22
Área de Proteção Ambiental Guajuma*		11
Floresta Estadual de Maués	13	
Floresta Estadual de Tapauá	13	
Parque Estadual do Rio Negro - Setor Norte	3	12
Parque Estadual Sumaúma	8	12
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim*		4
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá	21	
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Canumã*		12
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma	5	5
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Madeira	12	9
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Igapó-Açu	23	11
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro	11	
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã	13	13
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá*		33
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã	10	15
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu - Purus	39	
Reserva Extrativista Catuá Ipixuna	25	7
Total	236	166

*UC com o PROGRAMA AAV em processo de implementação com futuros agentes já capacitados

Acervo: Ceuc, 2014

Desde 2008, quando foi criado, o Programa AAV vem obtendo significativos avanços no número de UC onde está implementado (figura 5).

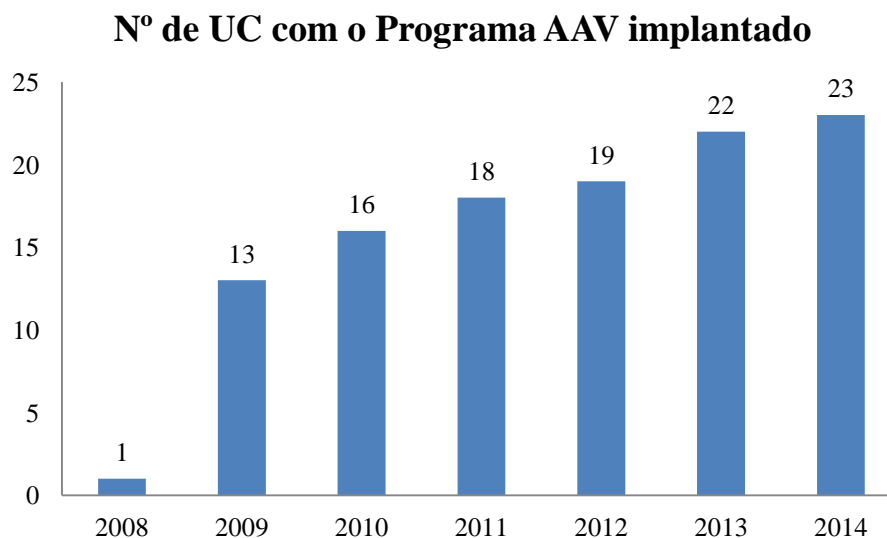


Figura 5: Número de Unidades de Conservação com o PROGRAMA AAV implantado desde 2008 até 2014.

Segundo informações levantadas em entrevistas com coordenadora do Programa AAV entre os anos de 2007 a 2012, Regina Gloria Pinheiro Cerdeira, as primeiras atividades de implantação ocorreram com as oficinas de sensibilização na RDS do Uatumã em 2007. Ao mesmo tempo em que esse processo estava se dando em campo, na sede do CEUC travava-se a discussão junto ao CEMAAM sobre a resolução que cria o Programa no Estado do Amazonas. Com a publicação da Resolução nº 02 de 2008 pelo CEMAAM, que regulariza o Programa AAV iniciou-se o processo de credenciamento na RDS do Uatumã e continuidade das atividades no PAREST Rio Negro Setor Norte, segunda UC com o Programa implantado.

A partir de 2008, com a aprovação da continuidade do projeto de parceria SDS/CEUC e Fundação Gordon & Betty Moore, para a criação e implementação das Unidades de Conservação no Estado do Amazonas, o programa passa a ser expandido e implantado nas demais UC passando de 13 Agentes Ambientais Voluntários para 236, devido ao grande sucesso e aceitação do programa por parte das comunidades (figura 6).

Somatória de AAV credenciados por ano

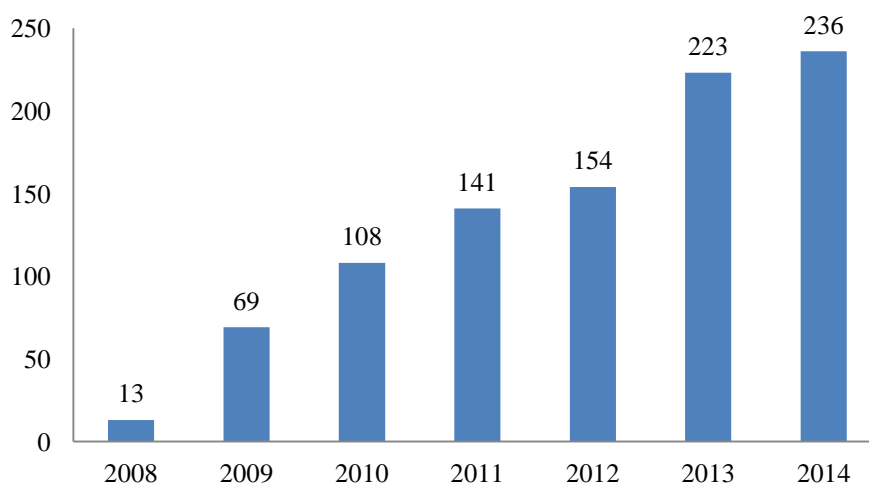


Figura 6: Somatória de AAV credenciados ao longo dos anos desde sua criação em 2008 até 2014.

Em todas as etapas do programa é incentivada a participação de todas as pessoas das comunidades, sendo elas crianças, jovens, adultos, idosos, homens e mulheres, sem distinção de raça, sexualidade ou cor da pele.

Segundo informações obtidas da Secretaria de Política para as Mulheres (SPM) do governo federal, as trabalhadoras da floresta têm importante papel na produção para o consumo como o cultivo de roças, a criação de pequenos animais, extrativismo, pesca entre outros. Historicamente, essas mulheres têm garantido a sobrevivência de práticas e conhecimentos tradicionais, como o manejo e preservação favorecendo a defesa e conservação da sociobiodiversidade⁶.

O Programa AAV é um reflexo dessa situação no qual verifica-se a participação concentrada de homens (84%) em relação às mulheres (16%) (figura 7).

⁶ Fonte: Site www.spm.gov.br data de 13 de abril de 2014. A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente.

Gênero dos AAV

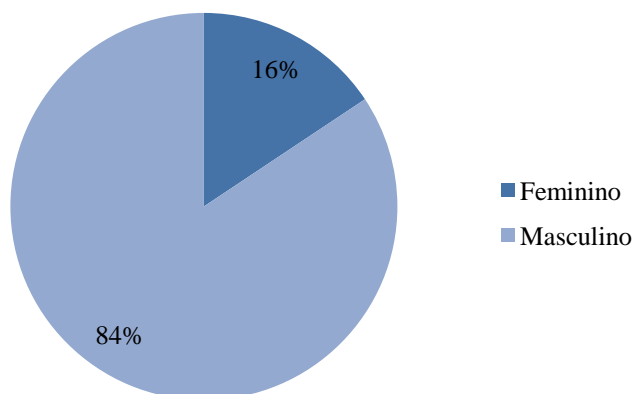


Figura 7: Divisão de gênero entre os AAV.

A faixa etária dominante dos AAV é entre 18 e 37 anos que corresponde a 54% do total (figura 8), sendo principalmente composta pelos mais jovens entre 18 e 27 anos com 28%. Já os mais idosos, entre 68 e 77, são os que menos participam do programa, com apenas 4%. No entanto, não é correto inferir que os jovens são mais interessados em participar do programa em detrimento dos idosos. Ao se comparar esses resultados com a pirâmide etária do Estado do Amazonas (IBGE, 2010)⁷ verifica-se a predominância da faixa etária dos jovens (18 a 37) sendo que os idosos (68 a 77) contribuem com apenas 2% da população.

Faixa etária dos AAV

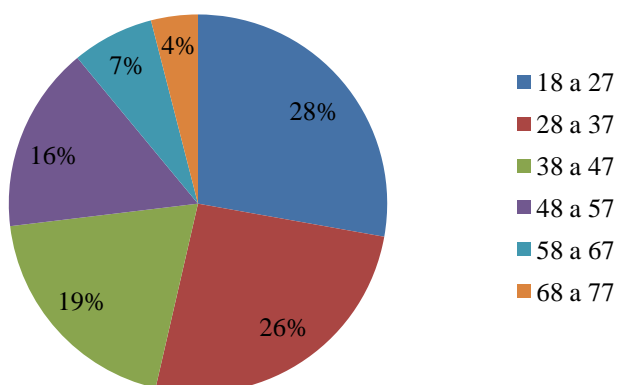


Figura 8: Porcentagem de AAV por faixa etária

⁷ Fonte: http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?codigo=13

A maior parte dos participantes integra a faixa etária entre 18 e 47 anos, o que reflete a concentração de pessoas atuantes nas várias formas de organização existentes na comunidade, sendo desta forma a inserção do Programa AAV na organização comunitária (Figura 8).

A formação de agentes ambientais na comunidade é um processo recente, no entanto observa-se a aceitação por parte das lideranças (antigas) que acabam por proporcionar a interatividade com os jovens e iniciantes acerca das questões comunitária (conflitos) trazendo à tona discussões e idéias, importantes ações aos planos de trabalho e mutirão.

Muitos AAV que são capacitados não exercem efetivamente o papel de agente ambientais voluntários, resultado da falta de estrutura e material para sua atuação. Por parte do órgão gestor, é necessário adotar medidas para que este programa não seja extinto como ocorreu no Ibama, o programa existe desde 2007 e carece de uma avaliação geral, afim de verificar a eficácia das metodologias utilizadas e avaliar o alcance dos objetivos propostos pelo programa são realmente validos.

O Programa carece de um sistema de informações geográfica objetivando lançar as informações sobre os principais pontos de ameaças e conflitos, onde o AAV deve ser capacitado a manipular um GPS. Ressalta-se ainda que se deva criar um banco de dados referentes aos conflitos enfrentados por cada comunidade onde o Programa está implantado, contendo informações importantes que devem ser transferidas dos relatórios das atividades para o banco de dados, facilitando visualização desses dados.

É importante considerar que, para o melhor entendimento acerca de como o programa AAV se encontra atualmente, desde 2012 até o presente momento já se passaram 3 coordenadores e até o momento (maio de 2014) o programa AAV está sem coordenação e em processo de uma nova contratação. Isso acarreta uma série de mudanças na condução do programa AAV, apesar da existência de um instrumento legal que estabelece estes procedimentos.

O Programa AAV carece de uma avaliação, afim de levantar informações adicionais para o melhoramento do programa, definir as medidas de prevenção e de controle junto ao órgão fiscalizador, identificar situações que possam causar riscos aos AAV e identificar melhores medidas que se devem adotar diante de conflitos existentes.

O PAAV se encontra no Departamento de Proteção e Vigilância com a total o Ceuc precisa tomar mediadas necessárias quanto a este programa, por se tratar de atividades voltadas para vigilância da UC através da educação ambiental, o programa

precisa ser reavaliado ou realocado em um departamento que venha realizando atividades de cunho educativo nas unidades de conservação do Estado do Amazonas.

4.3 FERRAMENTAS PARTICIPATIVAS INDICADAS PARA O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE AMBIENTAL VOLUNTÁRIO

As ferramentas propostas a serem utilizadas nas fases de implantação do Programa AAV, permitem uma boa reflexão sobre as condições ambientais e sociais para o fortalecimento e empoderamento da comunidade envolvida. As ferramentas participativas são bastante utilizadas na gestão de Unidades de Conservação⁸ e podem ser aplicadas no processo de envolvimento da comunidade em diferentes fases de implantação do Programa Agente Ambiental Voluntário.

Com isso buscou-se selecionar ferramentas a serem aplicadas no processo de implantação do programa, as quais mais se aproximam de cada fase do programa, afim de fortalecer cada objetivo do Programa Agente Ambiental Voluntário. A aplicação das ferramentas participativas é contínua ao longo do processo de implantação, devendo ser baseada em um planejamento objetivando as ações e coleta de informações com todos os comunitários. As técnicas participativas partem do princípio de proporcionar o diálogo aberto e a expressão de todos os participantes (Drumond, 2002).

Cada ferramenta tem usos e procedimentos bem específicos, mas todas elas são instrumentos de abstração acerca da realidade passada, atual ou futura. As ferramentas participativas indicadas a serem utilizadas na implantação das diferentes fases do programa Agente Ambiental Voluntário facilitam o processo de construção do conhecimento com os comunitários, com intuito de avizinhar-se cada vez mais com eles oferecendo um ambiente que possibilite que apontem soluções ambientais conforme as disponibilidades e características locais.

São indicadas 17 ferramentas, aos quais foram adaptadas a necessidade do Programa AAV e estão explicadas passo a passo no **Guia de implantação do Programa Agente Ambiental Voluntário em Unidade de Conservação**. Algumas dessas ferramentas já foram testadas e são frequentemente utilizadas pela equipe técnica do CEUC nas fases de implantação do Programa AAV.

⁸ Técnicas Participativas ou Ferramentas Participativa podem ser aplicadas em diferentes fases do processo de envolvimento comunitário, muito utilizada na gestão de unidades de conservação, para processos de investigação das condições locais.

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o ano de 1995 quando foi formada a primeira turma de Agentes Ambientais Voluntários que contou com o esforço dos moradores locais da RDS de Mamirauá em parceria com IDSM e Ibama, foram alcançadas formas de proteger os recursos naturais com a participação comunitária. Hoje este trabalho é respeitado na região, conhecido pelas atividades bem sucedidas de fiscalização realizadas tornando-se referência para outras locais.

A implantação do Programa AAV pelo Centro Estadual de Unidades de Conservação nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas se tornou uma ferramenta essencial para a proteção e vigilância das UC pelo órgão gestor. Nesse cenário, o gestor da UC possui o papel de conhecer as principais ameaças e conflitos enfrentados por essas comunidades e junto com os AAV procurar resolve-los.

O Programa AAV vem facilitando o processo de gestão nas Unidades de Conservação Estaduais e estimulando as comunidades e os AAV a fazerem reflexões críticas sobre o meio em que vivem e ao uso dos recursos naturais. A forma de organização da comunidade e o envolvimento nas atividades educativas se dá por meio dos mutirões voltadas ao bem estar da comunidade. Um dos elementos fundamentais para o sucesso do Programa AAV é a comunicação, que precisa ser efetiva entre o Ceuc e IPAAM sendo uma forma de valorizar o trabalho realizado por estes AAV quando verificam suas denúncias atendidas.

E notório o avanço do Programa AAV ao longo desses 6 anos de existência, atualmente são 23 Unidades de conservação com o programa AAV implantado e 5 em processo de implantação. Mais de 236 agentes credenciados atuando em suas respectivas comunidades, contando com a participação de homens e mulheres, ainda que seja predominante a participação dos homens. É altamente significativo a participação de lideranças comunitárias com mais idade no programa, que passam informações chaves acerca do histórico de cada comunidade muitas vezes por eles vivenciadas. Proporcionam aos mais jovens o conhecimento dos diferentes conflitos enfrentados no passado despertando neles o dever de continuar na luta pela conservação dos recursos naturais e pelos seus direitos.

Durante as fases de implantação e durante o acompanhamento após o credenciamento os objetivos do programa e o papel do agente ambiental voluntário deve

ser passado com clareza para não surgir futuros conflitos. A grande dificuldade deste trabalho de conclusão de curso está atrelada a carência de relatórios aprofundados contextualizando cada fase do Programa, se faz necessário neste trabalho apontar as ferramentas participativas para as diferentes fases de implantação do programa. Foram escolhidas as ferramentas as quais mais se aproximam do cotidiano amazônico para fortalecer a participação de todos os envolvidos desde a comunidade, técnicos do Ceuc, gestor da UC e parceiros.

Tendo em vista esse cenário atual, consideramos que este guia idealizado para os órgãos gestores venha ser importante às unidades de conservação que tenham interesse em implantar o Programa AAV em unidade de conservação. O guia servirá de auxílio à uma efetiva gestão de Unidades de Conservação. E por ser uma atividade voluntária, as pessoas só participam se realmente tiverem interesse em doar parte do seu tempo para essa ação. O trabalho voluntário constrói valores e obrigações comuns e os indivíduos passam a ter um posicionamento ativo, perante o conflito existente em cada comunidade.

6.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amazonas 2007 – Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC. *Lei Complementar Nº 53 de 05 de junho de 2007*. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, 2ª Ed. Amazonas.

Conservation. Disponível em: <<http://www.conservationvolunteers.com.au/>>. Acesso em: 26 AGO. 2009

Drumond, M. A. *Participação comunitária no manejo de unidades de conservação: manual de técnicas e ferramentas*. Belo Horizonte: Instituto Terra Brasilis de desenvolvimento socioambiental. 2002, 81p.:il.

Ferreira, L.C.; Campos, S.V.; Creado, E.J.; Mendes, A.B.V.; Caropreso, C. “*Encontro das Águas: Dinâmicas Sociais e Biodiversidade na Amazônia Brasileira*”. Teoria e Pesquisa. 46(1): 35-55, 2007.

Filho H, B. “*Populações Tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção*”, in ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui e NEVES, Walter (Orgs.), *Sociedades Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.

Hudson, Mike. *Administrando Organizações do Terceiro Setor*. São Paulo. Makron Books, 1999.

Ibama, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis, *Manual dos agentes ambientais colaboradores*. Luciana Sonnewend Brondízio, organizadora – Brasília. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 2005, 68p.

King, G.; Keohane, R. e Verbas, S. *Designing social inquiry: scientific inference in qualitative research*. Princeton University Press, 1994.

Kisnerman, Natálio. *Introdução ao trabalho social*. São Paulo. Editora Moraes, 1983.

Kymlika, Will. *Multicultural citizenship: a liberal theory of minority rights*. Oxford: Clarendon Press, 1996.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. *Dez Anos do sistema nacional de unidades de conservação da natureza: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 1. Ed, 2011. 220p.

_____. *Planejamento e Operação de Programas de voluntariado em Unidades de Conservação*. DAP: Brasília, 2002.

SÁ-SILVA, Jackson R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História e Ciências Sociais*. São Leopoldo, v.1, n.1, p. 1-15, jul. 2009.

SDS:10 anos de políticas públicas em desenvolvimento sustentável. Uma trajetória de conquistas e desafios (2003 – 2013) – Manaus: Edições Reggo, 2013, Atualização 2014.

Semprini, Andrea. *Multiculturalismo*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1999.

Souza, Cláudio Alexandre. *Voluntariado em Áreas Protegidas: Estudo de Caso do Department Of Conservation na Nova Zelândia*. Foz do Iguaçu, PR [], 2007.

Souza, P. R. *Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá O sistema de fiscalização e controle nas Reservas Mamirauá e Amanã*. Floresta Viva, Abril de 2008.

Taylor, Charles. *Multiculturalisme: Différence et démocratie*. Chamos Flamaron: França, 1994.

USA National Park Service. *Volunteers in parks*. Washington, DC, 1994.

APÊNDICE

Rafaela Machado Feitosa

Guia

Implantação do Programa Agente Ambiental Voluntário em Unidades de Conservação

Manaus, Amazonas
Outubro, 2014

Sumário

Apresentação	41
Mobilização e Sensibilização	43
Capacitação.....	47
Monitoramento.....	51
Credenciamento	53
Oficinas de Atualização	56
Caixa de Ferramentas.....	58

“No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois
pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica.
Agora, percebo que estou lutando pela humanidade”.

Chico Mendes

Apresentação

Este Guia de Implantação do Programa Agente Ambiental Voluntário foi elaborado a partir da experiência prática vivenciada com o programa entre os anos de 2011 a 2012. A fim de contribuir para a efetividade, manutenção e expansão do Programa Agente Ambiental Voluntário em Unidades de Conservação nas esferas federais, estaduais e municipais, esse guia foi estruturado como um instrumento de auxílio aos órgãos gestores de Unidades de Conservação na implantação do Programa.

O Guia surgiu a partir da necessidade de um instrumento de apoio aos gestores nos procedimentos práticos do programa. Foram consideradas as 5 etapas de implantação adotadas pelo Centro Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas que estão divididas em Mobilização e Sensibilização, Capacitação, Monitoramento, Credenciamento e Atualização. Traz também recomendações práticas de condução do trabalho em campo assim como sugestões de utilização de ferramentas participativas e o passo-a-passo de como utiliza-las com objetivo de auxiliar a cada fase de implantação afim de fortalecer esse processo participativo.

O Guia não deve ser visto como um documento rígido e ser levado ao pé da letra. Deve-se buscar com flexibilidade, sensibilidade e inovação o melhor direcionamento conforme os conflitos existentes. Espero que este guia mantenha o programa vivo dentro de cada gestor.

Em que consiste o PAAV?

O PAAV trata-se de um programa de cuidado com a natureza através do agente ambiental voluntário o autor do desenvolvimento na comunidade, sem poder de polícia, afim de realizar atividades educativas para mediação de conflitos na busca da conservação dos recursos naturais.

A quem se destina?

A todos os moradores das Unidades de Conservação com idade superior a 18 anos que queiram colaborar desenvolvendo atividades de educação ambiental na proteção dos recursos naturais.

A comunidade participa de que forma do PAAV?

Engajando-se através de uma entidade civil, sem fins econômicos e com fins de proteção Ambiental, como associações de moradores, representações dos setores trabalhistas, como seringueiros, pescadores, extrativistas e outros.

Quem pode ser agente ambiental voluntário?

Homem ou mulher, pescadores, agricultores, estudantes e outros moradores vinculados a uma associação comunitária ou a outra entidade ambientalista local.

Atuação do agente ambiental e comunidades?

Agente Ambiental trabalhar em parceria com as comunidades.

Desempenho do agente ambiental?

Repassar através de reunião na comunidade o conhecimento adquirido no processo de implantação do PAAV, e explicando que sua principal atividade e o desenvolvimento de ações de educação ambiental em parceria com a escola local e outras entidades.

O comportamento de um agente ambiental voluntário na comunidade?

O agente deve atuar de forma respeitosa e utilizando sempre o diálogo com a comunidade, agir de forma moral, não aceitando sobre nenhuma hipótese qualquer tipo de favorecimento, abster-se de bebidas alcoólicas, durante o exercício de sua função, não portar armas de fogo durante suas atividades, não abusar de sua autoridade para benefício próprio ou alheio, evitar colocar-se em situação de risco.

Atividades do Agente Ambiental Voluntário?

Orientar a coletividade sobre práticas de proteção, preservação e conservação dos recursos naturais através da educação ambiental minimizar os conflitos na comunidade, estimulando, apoiando nos processos educativos voltados à proteção.

Contribuição dos AAV e comunidade?

Contribuir para o monitoramento sobre o uso dos recursos naturais, colaborando com os órgãos ambientais no cumprimento o papel de proteger, conservar, recuperar e melhorar a qualidade de vida, por meio de mutirões ambientais.

Mobilização e Sensibilização

- Os primeiros contatos com a comunidade são essenciais para o estabelecimento de relações harmoniosas;
- É indispensável o envolvimento de uma pessoa chave da comunidade no processo de mobilização sobre a implantação do Programa Agente Ambiental Voluntário tornando o diálogo eficiente;
- Essa pessoa facilitará o estabelecimento de relações de confiança com as comunidades, favorecendo a obtenção do êxito e compromisso em longo prazo;
- Neste momento, deve ser repassado aos moradores as informações a respeito do programa contextualizado com a realidade local e explicado todas as fases do processo de implantação.



Caro Gestor fique atento!

- As atividades devem ser desenvolvidas por meio de reuniões com cada comunidade onde se deve ter a sensibilidade de perceber a existência de conflitos internos e conseguir identifica-los.
- Neste momento e hora de realizar os levantamentos os conflitos enfrentados por cada comunidade e os tipos de usos dos recursos naturais assim como outras informações relevantes.
- Com o levantamento concretizado os mesmos são válidos como questões norteadoras fundamentais, para o conteúdo de segunda fase de implantação do programa.

A visita inicial de mobilização a cada comunidade e a reunião de sensibilização consiste em informar às comunidades sobre:

- a) o que é o Programa Agente Ambiental Voluntário;
- b) qual o papel e as responsabilidades dos Agentes;
- c) as atribuições e impedimentos dos Agentes;

- d) que tipos de atividades podem ser desenvolvidas pelos Agente Ambiental Voluntário e Comunidades;
- e) quem pode ser capacitado e credenciado Agente Ambiental Voluntário;
- f) o monitoramento das atividades do Agentes Ambientais Voluntário;

IMPORTANTE

- A fala e a postura das pessoas envolvidas são fundamentais para que a própria comunidade se sinta à vontade em definir e indicar os atores-chaves para o segundo momento da implantação do programa.
- A comunidade é orientada a escolher seus representantes. A escolha das pessoas a serem capacitadas como AAVs deve ser feita em reunião da comunidade, apresentada com a ata indicando suas escolhas, de acordo com as seguintes características:

- homens e mulheres maiores de 18 anos;
- ter documento de identificação;
- não fazer distinção de raça, religião e política;
- que saibam ler e escrever;
- estar associados a qualquer associação comunitária ou a outras entidades ambientalistas ou afins.

Esta escolha deve ser registrada em ata que será apresentada juntamente com o representante da comunidade na oficina de capacitação.

As informações sobre os dados dos associados, deve ser adquirida junto à associação da qual, representa a comunidade, através do responsável técnico da comunidade. Estas informações fazem parte do cadastro de cada comunitário participante da oficina.

É nesta oportunidade que, após informações e esclarecimentos, ocorre o convite à comunidade para participar do programa.

Este processo de sensibilização, apesar de ser tratado especificamente no primeiro contato com a comunidade, é um processo contínuo onde informações e esclarecimentos devem ser realizados sempre que houver necessidade e oportunidade do encontro com o gestor da Unidade de Conservação.

Primeira Fase

Duração: 4 horas em cada Comunidade

Objetivo:

Sensibilizar os moradores da Unidade de Conservação quanto a existência e importância de participar do Programa Agente Ambiental Voluntário

- A comunidade deve ser mobilizada e sensibilizada, a partir de um planejamento prévio que demande a implantação do Programa Agente Ambiental Voluntário na Unidade de Conservação.
- As campanhas de informações podem ser realizadas por contato pessoal ou por qualquer forma de divulgação com meios de comunicação local.
- Sensibilizar os moradores das comunidades da UC quanto a existência do PAAV, esclarecendo todos os objetivos do programa e levantar outras informações como os principais conflitos a serem trabalhados nas próximas fases do programa.

Ações Prévias

Identificar e estabelecer as parcerias

Identificar recursos necessários

Importantes parcerias nesta fase:

- ✓ Associação local
- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ Colônia, associação e sindicato de Pescadores
- ✓ ONGs

Para o sucesso do PAAV é importante que estejamos todos "sensíveis" para ver, sentir e entender.

É preciso ter o olhar curioso do viajante para compreender a dinâmica da comunidade assim, como as relações nela estabelecida.



O Gestor e sua equipe por meio da observação e conversas com os moradores devem estar sempre atentos, compreendendo os interesses comuns entre os diferentes setores ou grupos da comunidade.

Esta fase é realizada por meio de reuniões com cada comunidade. Nesse momento deve-se identificar a existência de conflitos.

Nas reuniões são feitos os levantamentos de conflitos apontados pela comunidade, verifica-se neste momento, as principais atividades de uso dos recursos naturais.

É importante que o PAAV seja bem explicado, que haja coesão entre a fala e a postura das pessoas envolvidas e que a própria comunidade se sinta bem a definir os atores-chaves a serem Agentes Ambientais Voluntários.

Lembre-se: é a comunidade que indica quem serão os AAV

LEVANTAMENTO DE CONFLITOS EXISTENTES NA ÁREA PROTEGIDA (AP)

Nome da Comunidade	Conflito	Dentro da AP (x)	Entorno da AP (x)
Antônio do Mucajá	Retirada de Madeira	X	
Vila Nova Maringá	Queimada e Caça	X	x
São João	Pesca Ilegal	x	
Monte Sinai	Garimpo		x

Fonte: Modelo de Levantamento de conflitos, Floresta Estadual de Maués Ceuc,2010.

Feito estes levantamentos, serão válidos como questões norteadoras fundamentais para o conteúdo da segunda fase de implantação do programa.

Pontos Chaves a serem abordados na reunião de Sensibilização

- Órgão Gestor da UC;
- Programa Agente Ambiental Voluntário e seus objetivos;
- As responsabilidades e atuação do Agente Ambiental Voluntário;
- Critérios de escolhas do Agente Ambiental Voluntário;

Lembrete: Gestor e equipe deve conhecer o processo que levou a criação da Unidade de Conservação.

Utilizar Ferramentas: 01 E 02

Produtos documentais necessários para o registro da atividade:

- ✓ Ata de reunião elaborada pela comunidade;
- ✓ Entrega da carta convite;
- ✓ Lista de presença assinada;
- ✓ Relatório;
- ✓ Registros fotográficos.

Capacitação

Todo voluntário que contribui com habilidades e conhecimentos específicos aplicáveis às atividades requer alguma orientação para familiarizar-se com os objetivos das atividades propostas pelo programa, bem como para conhecer as rotinas da gestão da unidade de conservação e os trabalhos desenvolvidos pela equipe gestora. Para o andamento de uma boa oficina de capacitação, é importante que todos os componentes da equipe tenham um nível similar de informações sobre conceitos, técnicas e ferramentas a serem utilizados.

Para alcançar a melhor participação de todos e melhores resultados, a equipe, na medida do possível, deve:

- a) ser formada de homens e mulheres para facilitar e incentivar a participação de todos nas discussões,
- b) ser interdisciplinar, mesclada por vários técnicos de formação e conhecimentos diferentes;
- c) aproveitar os técnicos locais, incluindo o gestor da unidade, que possui conhecimento da realidade local;
- d) incentivar a participação ativa de atores chaves da comunidade para auxiliar na busca de interpretações de informação levantadas.

- A oficina de capacitação deve ocorrer com a duração de 4 a 5 dias, deve ser realizada em um único local na Unidade de Conservação, geralmente em uma comunidade central, de acesso fácil a todos e que possua infraestrutura para a realização do evento.
- A oficina deve ser dividida em módulos em que são abordados temas variados, desde o resgate histórico da criação da UC, o papel do agente ambiental voluntário até temas relevantes sobre ecologia, meio ambiente, educação ambiental e legislação.
- Os temas tratados na oficina devem ser escolhidos através da análise do resultado da sensibilização e de sugestões do gestor e técnicos. O gestor juntamente com a equipe técnica do Programa Agente Ambiental Voluntário devem definir a programação que melhor se adéque à realidade de cada UC.
- Um dos produtos essenciais desta fase, oficina de capacitação, é o plano de trabalho que é elaborado pelos futuros AAV.
- Nesse plano são elencadas ações práticas, de cunho de educação ambiental, que deverão ser desenvolvidas juntamente com suas respectivas comunidades num período de 30 dias.

O plano de trabalho é o planejamento de como cada grupo de cada comunidade participante irá trabalhar neste período de 30 dias

Modelo Plano de Trabalho					
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus					
Comunidade	Conflito	O que fazer?	Como fazer?	Quando?	Quem vai fazer?
Pinheiro	Caça, pesca e desmatamento	Acordo para que esses problemas diminuam na nossa comunidade	Fazer uma reunião com o objetivo de discutir e resolver estes problemas	Junho	AAV e a comunidade
				Julho	
				Agosto	
Paricatuba	Pesca e madeira	Reunião para juntos combatermos a pesca ilegal e a retirada de madeira ilegal	Convidando a comunidade para participarem de reuniões,	Junho	AAV e presidente da comunidade
				Julho	
				Agosto	
São Francisco do Bacuri	Saneamento básico e coleta de lixo	Reunião para discutir como realizar as ações	Marcar uma data para a reunião pelo menos duas vezes no mês	Junho	Comunitários como educadores ambientais
				Julho	
				Agosto	

Fonte: Modelo de Plano de Trabalho elaborado pela comunidade Ceuc,2009.

- O processo de planejamento induz a reflexão de onde estamos e nos fornece meios de chegar aonde queremos, como e quando alcançaremos nossos objetivos.
- Também são definidos os papéis a serem assumidos por cada pessoa da equipe durante o desenvolvimento trabalho. O plano de ação pode culminar em Mutirões Ambientais que deverão ser planejadas e executadas pelos futuros AAV e sua comunidade de forma voluntária. O mutirão pode ser concretizado através de um dia de atividade coletiva com fim de proteção ambiental.
- Essa atividade será monitorada na próxima fase do PAAV. Após o período de 30 dias, estimado como um período de experiência, se inicia o monitoramento das atividades dos agentes ambientais voluntários, que será aplicado de forma continuada.
- No início do monitoramento ocorre a verificação e a avaliação do desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho elaborado durante a oficina de capacitação, tanto pela comunidade como pelo gestor.
- Após a verificação e acompanhamento, o gestor irá informar à equipe do programa como está o andamento do trabalho e a confirmação sobre o aceite das comunidades em participar do Programa.

Segunda Fase

Tempo de duração: 4 a 5 dias

Objetivo:

Capacitar os moradores indicados pelas comunidades para atuarem nas ações de proteção e vigilância como Agentes Ambientais Voluntários.

Temas a serem abordados durante a oficina:

- A Unidade de Conservação;
 - O papel Agente Ambiental Voluntário
 - Fauna e Flora
 - Pesca
 - Tráfico de animais silvestres
 - Educação Ambiental
 - Legislação Ambiental
 - Elaboração do plano de trabalho
-

No início da oficina deve ser estabelecido um acordo de convivência com as normas e horários a serem cumpridos por todos.

FIQUE ATENTO:

É importante sempre dar espaço para as falas dos comunitários, isso valoriza o aprendizado e a participação e contextualiza as temáticas para a realidade vivenciada na UC. A oficina deve sempre propiciar a participação ativa dos envolvidos, pois assim serão valorizados os diferentes saberes e o respeito às regras, enriquecendo de tal modo o conhecimento sobre os conflitos e oportunidades, além de cultivar a autoconfiança e os processos democráticos de gestão de UC.

Exemplos de utilização de ferramentas

Unidade de Conservação: Reserva de Desenvolvimento

Sustentável Piagaçu-Purus, 2009.

Aprendendo juntos sobre cada lugar: Momento de retratar a história de cada comunidade participante. Ferramenta participativa aplicada: Linha do Tempo

Objetivo: Entender a história da ocupação dentro da Unidade de Conservação a respeito do conhecimento da pesca, caça e madeira a partir da aplicação da ferramenta

Linha do tempo Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus	
Nosso passado	Nosso presente
"Surgiu de acordo com a necessidade do meio ambiente, ou seja, vendo a carência da localidade." "Antes era difícil trazer um doente, mas o acesso melhorou."	"O benefício da RDS foi à organização das comunidades através de reuniões para a utilização dos recursos de maneira legal."
"Na minha comunidade não tinha: escola, luz elétrica, bolsa família e bolsa floresta. E também não tinha queimadas na floresta, mas havia muitos peixes."	"Melhoria dos produtos comercializados, como a castanha e das diárias dos trabalhadores da RDS. Como usar as coisas hoje para amanhã não faltar?"
"Entravam muitos barcos de pesca e retiravam madeiras com grandes quantidades e por isso criou a RDS fazendo com que isso não acontecesse."	"Hoje melhorou muito, pois temos que cuidar do que é nosso e a reserva nos ajudou muito a cuidar de tudo isso."
"Quando não existia a Reserva, era muito difícil a entrada de barcos."	"A criação da Reserva foi muito boa, eu tenho a esperança de tomar a ver o que tinha antes na minha comunidade Paricatuba."
"Entrava barco de pesca e agora outros barcos não entram, pois pesca apenas os moradores."	"Hoje tudo é mais fácil, temos escolas, professores com capacidade de trabalhar. E a preservação do meio ambiente, como agente devemos cuidar para não sofrermos as consequências no futuro."
"O nosso passado foi muito farto, pois tínhamos muito peixe, mas agora não temos tanto peixe."	"Hoje se torna mais favorável com a ajuda dos órgãos que estão nos ajudando."

Fonte: Relatório Oficina de Capacitação da RDS Piagaçu-Purus, 2009.

No final da oficina de capacitação, deve-se realizar uma avaliação com os participantes. Em seguida, finalizar o evento com a entrega dos certificados.

Utilizar Ferramentas: 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14 e 15

Produtos documentais necessários para o registro da atividade:

- ✓ Avaliação da oficina;
- ✓ Lista de presença;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Entrega de certificados;
- ✓ Ficha de cadastro;
- ✓ Relatório da Oficina;
- ✓ Registros fotográficos.

MONITORAMENTO

O monitoramento do Programa Agente Ambiental Voluntário consiste em acompanhar as ações realizadas nas comunidades, pré-estabelecidas no plano de trabalho.

São observadas e acompanhadas as atividades de educação ambiental e conscientização desenvolvida pelo Agente Ambiental Voluntário e sua comunidade através do mutirão ambiental.

O monitoramento possibilita a revisão do plano de trabalho elaborado, na qual os pontos críticos são evidenciados, levando a busca de novas medidas para a efetividade do trabalho. Uma vez analisadas as falhas e os sucessos, novas decisões são tomadas e a aprendizagem constante leva às alterações frequentes no planejamento buscando adaptação à realidade encontrada nos diferentes momentos.

Cabe ao gestor da UC ou ao técnico responsável de implantar o programa analisar os aspectos gerais das atividades cumpridas e os impactos positivos e negativos, identificando as falhas no desenho da implantação do programa, possibilitando a melhoria do programa.

Formas de monitoramento:

O monitoramento é iniciado desde o período de experiência de 30 dias, logo após a oficina de capacitação, e se estende permanente.

O monitoramento pode ocorrer de várias formas:

por meio dos responsáveis locais das UC que mantem o monitoramento

Este acompanhamento tem como objetivo:

- Facilitar o fluxo de informações entre AAVs, Comunidade, Associação, e Coordenação do Programa AAV;
- Esclarecer, quando necessário, dúvidas sobre o Programa para a comunidade;
- Levantar informações sobre conflitos gerados pelos trabalhos dos AAVs;
- Acompanhar os Agentes Ambientais Voluntários em suas atividades de mutirão ambiental.

Como acontece:

- Elaboração de relatório permitindo identificar conflitos, tirar dúvidas referentes ao trabalho realizados pelos AAV na comunidade.

O acompanhamento tem como objetivo:

- Acompanhar o trabalho desenvolvido pela comunidade e suas perspectivas junto ao programa;
- Levantar possíveis conflitos referentes aos trabalhos realizados pelos AAV;
- Apoiar e participar das ações do PAAV.

Terceira Fase

Tempo de duração: 2 a 3 dias

Objetivo:

Monitorar os agentes capacitados como Agentes Ambientais Voluntários com intuito de acompanhar as atividades previstas no plano de trabalho elaborado durante a oficina de capacitação.

O monitoramento visa dar suporte a revisão ou ajuste do plano de trabalho, pois fornece informações sobre o que está funcionando bem ou mal. Consiste no acompanhamento sistemático e atividades planejadas e das mudanças socioambientais.

Como acontece o monitoramento?

Esta fase do programa consiste em reuniões nas comunidades onde o programa está sendo implantado para acompanhar o andamento e execução do plano de trabalho ou por meio do acompanhamento dos mutirões ambientais.

Ao final dessa fase são indicados quais dentre os candidatos a agentes ambientais que participaram do processo de capacitação, deverão ser credenciados na próxima fase do programa. Essa indicação é feita pelos moradores que estão presentes na reunião e que representam suas respectivas comunidades. É nesse momento que a pessoa que foi capacitada pode desistir de continuar no PAAV.

Nesta etapa, devem ser utilizadas ferramentas participativas, de forma a avaliar o aprendizado por parte do futuro AAV. Esta é a oportunidade de se fazer o resgate desses conteúdos, reforçar os temas mais importantes e os procedimentos de trabalho dos AAV.

Utilizar Ferramentas: 02, 04, 08 e 12.

Produtos documentais necessários para o registro da atividade:

- Relatório;
- Lista de presença das reuniões;
- Registro fotográfico.

Credenciamento

Para a oficina de credenciamento é importante que haja a participação de ao menos um técnico do Ceuc que iniciou o processo de implantação do PAAV nesta UC junto com o gestor, a fim de se preservarem os laços de confiança estabelecidos ao longo do processo.

No primeiro momento é realizada a apresentação dos planos de trabalhos elaborados na oficina de capacitação e das atividades que foram executadas, expondo as dificuldades encontradas e os objetivos alcançados.

Nesta etapa inicial, deve-se informar como será a oficina de credenciamento e os assuntos que serão trabalhados. A oficina de credenciamento é o momento de ouvir a comunidade e ser sensível a ponto de entender os conflitos e as dificuldades que existiram para se colocar em prática o plano de trabalho e o mutirão ambiental.

FIQUE ATENTO:

O gestor tem um papel importante em todo o processo de implantação do programa. Cabe a ele, neste momento, ler a ata da reunião realizada na fase de monitoramento, onde a comunidade de forma participativa indicou as pessoas escolhidas a serem credenciados como Agentes Ambientais Voluntários.

Durante esta etapa, elaboram-se novos planos de trabalho para um período de seis meses. Se deve reforçar os principais conteúdos e esclarecer todas as possíveis dúvidas que ainda possam existir.

A partir daí, as atividades programadas serão acompanhadas por meio de monitoramentos de execução destes planos, nos quais estão incluídos mutirões ambientais, e oficinas de atualização.

Quarta Fase

Tempo de duração: 2 dias

Objetivo:

Credenciar os Agentes Ambientais Voluntários, revisar o cumprimento dos objetivos do plano trabalho e reforçar os conteúdos mais importantes do curso de capacitação.

Temas para serem abordados durante a oficina

- Conforme as problemáticas de cada unidade de conservação, discutidas e sentidas ao longo das outras etapas, a oficina de credenciamento é programada de modo a abordar temáticas centrais, tais como: a legislação ambiental, educação ambiental, além dos temas específicos conforme a realidade de cada UC.
- É indicado que se faça um resgate dos conteúdos trabalhados na oficina de capacitação com os futuros AAV.

Para isso, pode-se fazer uma atividade onde os participantes devem responder as perguntas:

- A Unidade de Conservação e o Ceuc
- O papel Agente Ambiental Voluntário Pesca
- Educação ambiental
- Legislação ambiental

- Utilizar ferramentas participativas, de modo a avaliar o aprendizado por parte do futuro AAV.
- Oportunidade de resgatar conteúdos, reforçar os temas mais importantes e os procedimentos de trabalho dos AAV.

Quem sou eu?

Meu papel como AAV?

O que AAV faz?

O que o AAV não faz?

FIQUE ATENTO

O plano de trabalho deve ser elaborado para um período de seis meses!

Objetivo:

Monitorar os agentes capacitados como Agentes Ambientais Voluntários com intuito de acompanhar as atividades previstas no plano de trabalho elaborado durante a oficina de capacitação.

- Ao final da oficina, além da entrega da credencial, é entregue a cada Agente Ambiental Voluntário a indumentária de identificação.
- Essa indumentária inclui boné, camiseta, e calça. A credencial tem validade de 1 ano podendo ser renovada por mais 1 ano, após avaliação.
- O AAV poderá ser desligado do Programa e sua credencial cancelada quando for manifestadamente sua vontade ou da associação que o apresentou, assim como de sua comunidade, ou quando houver ocorrências graves decorrentes de condutas inapropriadas por parte do AAV.

Exemplo: Resgate do conteúdo que foi aprendido pelos comunitários participantes na RDS Rio Amapá no Estado do Amazonas:

Quem sou eu?

Sou um educador ambiental; Sou um orientador; Sou uma pessoa que desejo o bem da sociedade para garantir a melhoria do meio ambiente; Sou responsável pela elaboração do plano trabalho nas comunidades; Sou guardião da natureza sem atribuição de fiscalização; Sou fundamental para conscientizar os comunitários; Sou Agente Ambiental Voluntário.

Meu papel como AAV é...

Formar grupos de trabalho com os demais órgãos, como igreja e escola; Conscientizar as pessoas para que tenhamos um futuro melhor; Denunciar os crimes ambientais através do auto de constatação; Orientar sobre a prática de proteção e conservação correta dos recursos naturais; Incentivar e conscientizar as pessoas; Apontar os danos que o lixo pode causar ao meio ambiente; Sensibilizar as pessoas para colaborarem com as nossas atividades; Desenvolver ações de educação ambiental.

O AAV faz...

O acompanhamento e o monitoramento com os comunitários; Trabalha em parceria com as comunidades locais e outras organizações; Denúncia aos órgãos fiscalizadores; Palestras para esclarecimentos, Mutirões ambientais; Reuniões.

O AAV não...

pode tomar decisões precipitadas sem o apoio da comunidade e Não É fiscal ambiental e ...Não trabalha sozinho.

A partir desta atividade, os técnicos trabalham com os futuros agentes temáticas relacionadas à legislação ambiental e às ações de proteção.

Utilizar Ferramentas: 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16

Produtos documentais necessários para o registro da atividade:

- Relatório da oficina;
- Lista de presença;
- Plano de trabalho para 6 meses;
- Termo de adesão e responsabilidade assinado (modelo anexo);
- Termo de recebimento de materiais (modelo anexo);
- Registros fotográficos.

Oficinas de atualização

As oficinas de atualização se fazem necessárias como ferramenta da formação continuada dos Agentes Ambientais Voluntários e devem tratar de temas identificados pelo gestor ou demandados pelos agentes.

Neste momento de atualização, deve-se avaliar o desempenho do trabalho que vem sendo realizado com a comunidade por meio do Monitoramento.

O gestor deve estar sensível a este momento, ajudando a estimular as reflexões sobre as lições aprendidas desde o início da implantação do programa.

Nesta fase utilizam-se as ferramentas participativas que permitem o levantamento de informações da atual conjuntura da comunidade. A aplicação de cada ferramenta proposta facilita o processo de construção do conhecimento junto aos moradores presentes.

Assim que diagnosticado o atual conflito e as possíveis soluções, cabe ao gestor e a equipe técnica, orientar a construção para um novo plano de trabalho.

Estas oficinas são previstas, ao menos, uma vez por ano contado após o credenciamento ou sempre que se julgar necessário.

Quinta Fase

Tempo de duração: 2 a 3 dias

Objetivos:

Atualizar os conhecimentos dos AAV acerca das novas regras, o uso e proteção dos recursos naturais da Unidade de Conservação conforme solicitado pela comunidade e Agente Ambiental ou identificado pelo gestor; Acompanhar a execução do plano de trabalho

Temas a serem abordados durante a oficina

- ✓ Monitoramento do Plano de Trabalho;
 - ✓ O papel Agente Ambiental Voluntário;
 - ✓ Temas Variados Identificados pelo Gestor;
-

No início da oficina deve ser estabelecido um acordo de convivência com as normas e horários a serem cumpridos por todos.

Nesta fase deve-se construída por meio da aplicação das ferramentas propostas. As apresentações não devem ser sempre baseadas em slides e vídeos.

Caro gestor, lembre-se que o novo plano de trabalho deve ser elaborado com a participação dos Agentes Ambientais Voluntários e de todos os comunitários presentes.

Ao final deve - se deixar com a comunidade uma serie de materiais educativos sobre variados temas a serem utilizados nas reuniões, encontros e mutirões.

- É importante que o primeiro dia seja dedicado para as falas dos comunitários.
- Momento de ouvir cada AAV e comunitário participante, que valoriza o aprendizado e enriquece participação na aplicação das ferramentas participativas.

FIQUE ATENTO

A aprendizagem constante conduz às alterações frequentes nas atividades planejadas buscando sua adaptação a realidade encontrada nos diferentes momentos.

Utilizar Ferramentas: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17

Produtos documentais necessários para o registro da atividade no Ceuc:

- ✓ Relatório da oficina;
- ✓ Lista de presença;
- ✓ Registros fotográficos.

CAIXA DE FERRAMENTAS⁹

01 - DIÁLOGO SEMI-ESTRUTURADO

Uso: Sensibilização e Oficina de Atualização.

Objetivo: Levantar informações específicas, por meios de conversas informais com os moradores das comunidades participantes.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público Alvo: Identificar alianças de interesse e os conflitos existentes e levantar os recursos mais utilizados e ameaçados.

Duração: 1 a 2 horas.

Participantes: 1 representante de cada comunidade.

Material: Papel, caneta. Local: Casa do morador ou Centro comunitário.

Métodos de Aplicação: O facilitador deve apresentar a ferramenta e seus objetivos. Identificar participantes que se sintam à vontade em participar. O foco será levantar os conflitos existentes e enfrentados pela comunidade. O ideal é entrevistar um morador chave de cada comunidade conhecedor dos grandes acontecimentos da comunidade. É importante que o facilitador elabore uma lista com temas específicos da Unidade de Conservação. Definir um local e horário em que se aplicará a ferramenta. O facilitador deve:

- explicar os objetivos da conversa;
- informar como as informações serão utilizadas para cada participante;
- discutir os temas com o participante por meio de perguntas;
- discutir apenas um tema de cada vez;
- estar aberto a receber perguntas também;

Ao fim da conversa, o facilitador deve sistematizar com os demais apontamentos levantados pelos participantes.

⁹ A caixa de ferramenta foi adaptada da série cadernos ARPA “Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de conservação” de Drumond (2009) e do livro “80 herramientas para el Desarrollo participativo” de Geilfus (2009).

02 - DIÁLOGO COM GRUPO FOCAL

Uso: Sensibilização, Monitoramento e Oficina de Atualização.

Objetivo: Levantar informações específicas, de determinado assunto por meios de conversas em grupos, com os moradores das comunidades a fim de realizar o levantamento de conflitos segundo as visões de cada grupo de comunitários.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Comunitários Presentes.

Duração: 1 hora.

Participantes: Comunitários que se sintam à vontade em participar.

Material: Tarjetas, pincel e cartolina.

Local: Escola ou Centro comunitário.

Métodos de aplicação: Formar grupos de pessoas que se sintam à vontade em participar com o objetivo de apontar os conflitos enfrentados dentro da comunidade.

Facilitador: elaborar lista com temas norteadores. Definir local em que será aplicada a ferramenta.

O facilitador deve:

- explicar os objetivos da conversa;
- discutir os temas com os grupos;
- discutir apenas um tema de cada vez;
- estar aberto a perguntas do grupo;
- ir a fundo nas respostas do grupo.

Devem-se escrever as respostas no quadro (cartolina, lousa) facilitando a visualização pelos grupos participantes. Ao fim da conversa, o facilitador deve sistematizar com os demais apontamentos levantados pelos participantes.

03 – TEMPESTADE DE IDEIAS

Uso: Capacitação, Credenciamento e Oficina de Atualização.

Objetivo: Instigar os participantes a apontar ideias inovadoras a fim de gerar alternativas para a resolução de situação problematizada.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Futuros agentes ambientais voluntários.

Duração: 20 a 30 minutos.

Participantes: Comunitários presentes.

Material: Tarjetas, cartolina, pincel e flip-chart.

Local: Escola, Centro Comunitário ou outro espaço social.

Métodos de aplicação: O facilitador deverá apresentar a ferramenta e seus objetivos de forma clara para que todos entendam.

O facilitador deve:

- orientar os participantes a ficarem de frente para o quadro;
- apresentar as regras para o funcionamento da dinâmica;
- dar início a dinâmica através de uma pergunta aberta sobre o tema de interesse;
- estimular todos os participantes a se expressarem;
- Os participantes se manifestam através de ideias livres, inovadoras, não havendo limite máximo para o número de ideias.

Os participantes devem anotar suas idéias em tarjetas elevando a participação de pessoas mais tímidas. Para os que não sabem escrever a participação deve ser feita oralmente.

As ideias que expressam a mesma proposta devem ser agrupadas e organizadas por temas. Essas idéias levantadas ao final dessa ferramenta podem ser utilizadas para o desenvolvimento de outras ferramentas

04 – DIAGRAMA DE VENN

Uso: Credenciamento.

Objetivo: Observar e conhecer as diferentes formas de participação social da comunidade e por meio da observação perceber como é relação da comunidade com a Unidade de Conservação.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 1 hora.

Participantes: Comunitários presentes.

Material: Tarjetas 3 tamanhos diferente, fita adesiva, pincel, cartolina, lousa ou flip-chart.

Local: Comunidade ou área de uso social.

Métodos de aplicação: O facilitador realiza a apresentação da ferramenta, seus objetivos e metodologia. Em seguida, o facilitador deve desenhar na cartolina três círculos de diferentes tamanhos, inserir no círculo central o tema que está sendo tratado, explicando que existem dois pontos que devem ser considerados para a aplicação da ferramenta:

- as fichas de diferentes tamanhos representam a importância dos diferentes atores sociais envolvidos com o tema central quanto maior a ficha, mais importante se torna;
- o círculo desenhado no papel no meio representa o grau de proximidade desses atores com o mesmo tema, quanto mais perto do círculo ao meio, este ator está perto do tema em discussão;
- comunicar aos participantes que devem nomear nas fichas um nome por ficha, todos os atores sociais envolvidos com o tema central, sob o grau de importância.

- O facilitador pode estimular o grupo através de uma pergunta:

Ex. Qual a instituição parceira mais importante para desenvolvimento das atividades dos Agentes Ambientais Voluntários nesta Unidade de Conservação?

- Assim que finalizarem os registros escritos, o facilitador deve pedir aos participantes que as fichas nos círculos de acordo com o grau de proximidade dos atores com o tema central. Neste momento, se deve continuar a estimular o grupo através de uma pergunta: Qual é a instituição que está mais atuante com os Agentes Ambientais Voluntários?

- Ao final, os participantes são convidados a olhar para o diagrama montado e discutir quem está próximo dos AAVs e quem está distante.

- O facilitador, após o término da atividade, deve repassar para o papel e entregar aos participantes o material original elaborado por eles.

05 – OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

Uso: Capacitação, Credenciamento e Monitoramento.

Objetivo: Conhecer o cotidiano da comunidade através de observação de suas atividades diárias de rotina. Essa ferramenta é útil para investigação de informações sobre o uso dos recursos naturais. Permite acesso às características dos modos de vida dificilmente investigadas através de outras ferramentas.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Ator-chave da comunidade.

Duração: Essa ferramenta pode ser demorada por que depende de profunda investigação da rotina diária do grupo a ser investigado. No entanto, pode ser concentrada na observação de atividades-chave específicas. Atividades, essas, que revelam o modo de interação com os recursos naturais.

Participantes: Comunitários presentes.

Material: Caderno, diário de anotação, máquina fotográfica e filmadoras com a devida autorização dos indivíduos.

Local: Comunidade ou área de uso social.

Métodos de aplicação: O facilitador deve planejar o uso da ferramenta definindo as questões que irão orientar o trabalho e identificar as atividades das quais irá participar, como por exemplo, reuniões comunitárias, mutirões comunitários, festejos comemorativos e etc. Essa ferramenta deverá ser aplicada, preferencialmente, em locais onde já existe uma relação de confiança estabelecida entre o facilitador o público alvo.

06 – LINHA DO TEMPO

Uso: Capacitação e Oficina de Atualização.

Objetivo: Resgatar a história da comunidade, permitir que os participantes conheçam com mais profundidade as suas raízes, criar laços de pertencimentos e de identificação com as demais pessoas da comunidade, entender como surgiu os conflitos e os processos de evolução de cada conflito.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 2 horas.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, giz de cera, cartolina, pincel, e papel craft.

Local: Comunidade.

Métodos de aplicação: O facilitador deve apresentar a ferramenta, em seguida construir uma linha do tempo no papel craft. Deve orientar o grupo a iniciar a história das grandes mudanças que ocorreram na comunidade temas para esta ferramenta: recursos naturais e conflitos dentro e fora da comunidade.

- É importante a utilização de tarjetas de diferentes cores.
- As cores agruparão acontecimentos em anos próximos.
- Priorizar acontecimentos marcantes.
- As fichas podem conter desenhos para incluir pessoas não alfabetizadas.
- Após a aplicação da ferramenta o facilitador, por meio de perguntas direcionadas, a fim de estimular a reflexão do grupo.

Ao final, as respostas devem ser passadas a um papel e fotografado.

07 – MAPEAMENTO PARTICIPATIVO

Uso: Capacitação, Credenciamento e Oficina de Atualização.

Objetivo: Contribuir para o mapeamento e conhecimento de aspectos importantes da realidade local, a fim de possibilitar que os participantes ampliem sua noção do espaço, identifiquem a estrutura básica existente na comunidade para que repitam sobre questões como: organização comunitária, recursos naturais, qualidade de vida.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 1 hora.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, giz de cera, cartolina, pincel, lápis de cor e papel craft.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador, inicialmente, deve explicar a ferramenta a ser aplicada formar os grupos e distribuir os materiais.

- O grupo deve desenhar um mapa retratando a comunidade e apresentar a todos os participantes.
- O mapa deve ser fotografado pelo facilitador e o material original deverá permanecer com o grupo.
- Os mapas podem variar conforme o tema a ser abordado, como por exemplo:
 - Mapa histórico: Retratar o passado da comunidade;
 - Mapa do momento atual: Levantamento de informações sobre as mudanças, suas causas e consequências, auxiliando na identificação de problemas e soluções relacionados, por exemplo, com o uso dos recursos naturais.

Pode ser comparado com o mapa histórico a fim de entender as alterações positivas e negativas ocorridas ao longo do tempo;

- Mapa de Tendências: Projetar a situação futura de uso dos recursos naturais e induzir discussões sobre ações e planos preventivos;
- Mapa de problemas e soluções: Indicar os problemas enfrentados e suas respectivas soluções;
- Mapa de ameaças e oportunidades: Levantar as ameaças vivenciadas e identificar as oportunidades para solucioná-las;
- Mapa do futuro desejado: Retratar a comunidade desejada para futuro.

08 - TRAVESSIAS (CAMINHADAS SEMI-ESTRUTURADAS)

Usos: Capacitação, Credenciamento, Monitoramento e Oficina de Atualizações.

Objetivo: Durante a travessia, identificar a distribuição os diferentes tipos de uso dos recursos naturais, sistemas de produção dentre outros aspectos levantados pelos participantes. A caminhada deve percorrer os diferentes tipos de ambientes de acordo com o tema de interesse a ser discutido com a comunidade.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 4 horas.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Mapa da área elaborado através da ferramenta nº 07 e caderno para anotações.

Local: Área apontada pela comunidade.

Métodos de aplicação: O facilitador deve explicar a ferramenta, formar os grupos (máximo 5 pessoas) com a definição de um líder para cada grupo e escolha do local.

Esse líder deve conhecer a área percorrida.

- Ao longo do percurso o facilitador deve discutir tranquilamente cada aspecto encontrado, como exemplo erosão, qualidade de água, desmatamento, queimada, mineração entre outros temas.
- Deve-se anotar o máximo de informações observadas (problemas e soluções). Ao final da travessia, se deve discutir os pontos anotados e desenhar um diagrama.
- Após a confecção do diagrama recomenda-se reunir os grupos com a comunidade para a apresentação do diagrama pelo próprio grupo.
- Essas discussões poderão nortear regras de uso, acordos comunitários entre outros.

09 – MATRIZ DE ANÁLISE DE CONFLITO

Uso: Credenciamento.

Objetivo: Identificar os principais conflitos enfrentados na Unidade de Conservação apontados pelos grupos.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 2 horas.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, giz de cera, cartolina, pincel, lápis de cor e papel craft.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador deve explicar a ferramenta e conduzir discussões a cerca dos principais conflitos existentes e seus personagens.

- Os conflitos e seus personagens devem ser organizados um no eixo vertical e outro no eixo horizontal.
- Os conflitos serão graduados a partir da intensidade: +++ Forte, ++ Médio e + Fraco.
- Para cada célula da matriz o participante de apontar o seu julgamento.

Ao final deve-se contar os símbolos e o resultado apontará os conflitos mais fortes aos mais fracos.

10 – ÁRVORE DOS SONHOS

Usos: Capacitação e Credenciamento

Objetivo: Fazer com que as pessoas envolvidas, grupos ou comunidade possam sonhar com um espaço melhor para viver. Possibilita o resgate de ideias comuns para melhorar a qualidade de vida. Organiza pensamento coletivo, visando um planejamento do que se quer para o futuro.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 1 hora.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, tarjetas, cartolina e pincel.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador deve desenhar uma árvore na cartolina e em seguida apresentar a ferramenta.

- Devem-se entregar as tarjetas aos participantes e orienta-los a preencher de acordo com seus sonhos para o futuro da comunidade.
- No momento de colar na copa da árvore, cada participante deve explicar seu desejo.
- Em um segundo momento o facilitador deve conduzir o grupo a discutir sobre as dificuldades esperadas no alcance dos seus sonhos.
- Então, devem-se preencher novas tarjetas com essas dificuldades e cola-las nas raízes da árvore, representando as pedras a serem superadas.

11 – VARAL DE IDEIAS

Uso: Capacitação, Credenciamento e oficina de atualização.

Objetivo: Sistematizar a discussão dos problemas enfatizando os fatores positivos e negativos ficando exposto a todos os participantes.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 30 minutos.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fio para o varal, prendedores, fita crepe, cartolina e pincel.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador deve apresentar a ferramenta e seus objetivos e dividir os participantes em grupos.

- Cada grupo deve identificar os pontos positivos e negativos a cerca de um tema, como por exemplo, regras de uso dos lagos de manejo da comunidade.
- Os cartazes serão pendurados no varal e explicados para o restante dos grupos.
- Os cartazes deverão permanecer pendurados até o final da oficina de modo apoiar na condução da atividade e na aplicação de outras ferramentas.

12 – BOA COMUNICAÇÃO

Uso: Capacitação, credenciamento, monitoramento e oficina de atualização.

Objetivo: Estabelecer prática da comunicação construtiva entre os parceiros envolvidos na gestão da Unidade de Conservação.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 1 hora.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, giz de cera, cartolina e pincel.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador de apresentar a ferramenta e seus objetivos:

- O próximo passo é pedir para os participantes escrever frases agressivas que escutam ou utilizam no seu dia a dia.
- Em um segundo momento, o facilitador deve pedir para os participantes pensar sobre outra forma positiva e construtiva de dizer a mesma coisa.
- Em seguida, é feita a leitura das diferentes frases por cada participante.
- A atividade finaliza com o facilitador com a promoção de uma discussão sobre os benefícios de uma boa comunicação entre os diferentes atores na resolução dos conflitos.

13 – MENSAGEM VOCÊ – MENSAGEM EU

Uso: Credenciamento e oficina de atualização.

Objetivo: Estabelecer prática da comunicação construtiva entre os parceiros envolvidos na gestão da Unidade de Conservação.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 1 hora.

Participantes: Comunitários Presentes.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador de apresentar a ferramenta e seus objetivos.

- As mensagens serão formadas em segunda pessoa e são aquelas que geralmente se utiliza para culpar outras pessoas através do julgamento pelas nossas próprias opiniões.
- São mensagens que provocam emoções negativas, podendo ofender e humilhar.
- As mensagens eu serão formadas em primeira pessoa e são utilizadas para expressar nossas próprias opiniões, manifestando problemas e necessidades de forma construtiva, sem julgamento.

O facilitador deve estimular os participantes o uso da "mensagem eu" nas suas falas. Durante todo o encontro o facilitador pode sempre que ouvir uma "mensagem você" propor que seja reformulada.

14 – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Uso: Capacitação, Credenciamento e Oficina de Atualização.

Objetivo: Visualizar a distribuição sazonal de atividades (sócias, produtivas, culturais, etc.) realizadas pelos grupos de interesse. Auxiliam na elaboração do plano de trabalho dos Agentes Ambientais Voluntários.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 2 horas.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, giz de cera, cartolina, tarjetas, pincel e papel craft.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador deve apresentar a ferramenta e seus objetivos. Deve-se definir, junto aos participantes, a escala de tempo que será utilizada na elaboração do calendário, pode ser ano, mês, semana, estações do ano e etc.

A escala temporal deve ser disposta no eixo horizontal para formar uma matriz. As atividades de interesse devem ser dispostas no eixo vertical.

Os participantes então devem identificar na matriz a intensidade da atividade no determinado tempo, podendo ser utilizada a simbologia +++ forte, ++ médio e + fraco com mesmo colando tarjetas de cores diferentes para cada intensidade.

O facilitador deve copiar o resultado do calendário e tirar fotografia. O calendário produzido será muito útil na elaboração do plano de trabalho dos Agentes Ambientais Voluntários, por identificar quando que ocorrem as principais pressões sobre o uso do recurso, por exemplo.

15 – MATRIZ DE PLANO DE TRABALHO

Uso: Capacitação, Credenciamento e Oficina de Atualização.

Objetivo: Planejar as ações dos Agentes Ambientais Voluntário que deverão ser implementadas definindo as atividades, os responsáveis pela execução e o período das mesmas. **Facilitador:** Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 2 horas.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, giz de cera, cartolina, pincel e papel craft.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador deve apresentar a ferramenta e seus objetivos. O objeto de discussão deve ser definido antes da aplicação dessa ferramenta. Os locais para as ações devem ser dispostos no eixo vertical.

No eixo horizontal deve conter as seguintes colunas:

O que fazer? Como fazer? Quando? Quem vai fazer?

Após a elaboração da matriz, os grupos irão preencher definindo a atividade, como realizara atividade, qual o período e os responsáveis.

O facilitador deve copiar e tirar fotografia do exercício e deixar o material original com os grupos.

16 – ANÁLISE DE FORTALEZA, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS (FOFA)

Uso: Credenciamento e Oficina de Atualização.

Objetivo: Identificar as percepções do grupo participante sobre os pontos positivos e negativos inerentes ao tema ou situação proposta (Fortaleza e Fraqueza) e influências externas que podem contribuir positiva ou negativamente. (Oportunidades e Ameaças).

È uma ferramenta valiosa para avaliar certas ações implementadas e para a identificação de projetos a serem implementados.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 3 horas.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, giz de cera, cartolina, tarjetas, pincel e papel craft.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador deve apresentar a ferramenta e seus objetivos. O facilitador deve estimular a tempestade de ideias identificando as fortalezas, fraquezas, oportunidades e ameaças, nessa ordem.

As ideias podem ser escritas nas tarjetas pelos participantes e agrupadas pelo facilitador, na matriz elaborada no papel craft, eliminando assim ideias repetidas.

- Fortalezas: são as características internas ou condições próprias de uma dada situação, que contribuem ou favorecem positivamente em seu desenvolvimento. Pergunta orientadora: Quais são as coisas boas e o que está funcionando bem?
- Fraquezas: são as características internas ou condições próprias de uma dada situação, que comprometem ou dificultam seu desenvolvimento. Pergunta orientadora: O que não está indo bem?
- Oportunidades: são as características ou condições externas a uma dada situação, que contribuem ou favorecem seu desenvolvimento. Pergunta orientadora: O que pode melhorar? O que pode fazer o trabalho melhorar?
- Ameaças: são as características ou condições externas a uma dada situação, que comprometem ou dificultam seu desenvolvimento. Pergunta orientadora: Que coisas podem atrapalhar o trabalho? O que pode impedir que as coisas melhorem?

17 – MATRIZ DE PREFERÊNCIAS

Uso: Oficina de Atualização.

Objetivo: Ordenar as preferências do grupo participante por ordem de prioridade de execução, ou necessidade. Utilizar essa ferramenta após a tempestade de ideias para estabelecer uma ordem de prioridades. Pode-se usar com o tema uso dos recursos naturais em Unidades de Conservação.

Facilitador: Gestor da Unidade, Técnico do órgão gestor.

Público – Alvo: Agentes Ambientais Voluntários.

Duração: 1 hora.

Participantes: Comunitários Presentes.

Material: Fita crepe, giz de cera, cartolina, pincel e papel craft.

Local: Comunidade ou área de uso social em ambiente cotidiano.

Métodos de aplicação: O facilitador deve apresentar a ferramenta e seus objetivos.

- Deve-se, então, listar os interesses dos participantes a cerca, por exemplo, do uso de recursos naturais.
- Esses interesses devem ser esmiuçados e detalhados em interesses menores. Os interesses devem ser colocados no eixo vertical de uma matriz no papel craft e também no eixo horizontal para serem confrontados e comparados.
- Quando comparados, a preferência deve ser assinalada na matriz.
- Em seguida, conta-se os itens que serão ordenados da maior para a menor preferência.
- A lista de prioridades pode ser aplicada em diferentes temas, situações do cotidiano das Unidades de Conservação auxiliando o planejamento das atividades dos Agentes Ambientais Voluntários.

ANEXO



Secretaria de Estado do
Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável



AUTORIZAÇÃO Nº. 08/2014 – CEUC/SDS

O Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS), no âmbito de sua área de competência e considerando:

A Lei Complementar Nº. 53, de 05 de junho de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (SEUC/AM);

O artigo 43 do Capítulo VI da Lei do SEUC/AM, que trata das pesquisas científicas em unidades de conservação.

AUTORIZA a pesquisa em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a saber:

Processo nº 035.01273/2014

1. UNIDADE(S) DE CONSERVAÇÃO CONTEMPLADA(S)

Unidades de Conservação Estaduais.

2. ATIVIDADE/PESQUISA:

3. "Bases fundamentais para a implementação do Programa Agente Ambiental Voluntário em áreas protegidas no Estado do Amazonas"

4. RESPONSÁVEL (ES) AUTORIZADO (S):

Nome	Formação / Função
Rafaela Machado Feitosa	Pesquisadora

5. CONSIDERAÇÕES

6. A Unidade de Conservação é um espaço territorial com características naturais relevantes e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, legalmente instituídos pelo Poder Público com objetivos de conservação *in situ* e de desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, com limites definidos, sob regime especial de administração, ao

qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Art. 2 da Lei nº. 53, de 5 de junho de 2007). Neste sentido é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, a melhor relação das populações residentes com seu meio e a educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecida e às normas previstas em regulamento;

7. As ações realizadas nas UC estaduais do Amazonas se darão respeitando-se as normas e restrições estabelecidas no Plano de Gestão da UC (quando houver), e as normas estabelecidas pelo órgão gestor;
8. O projeto analisado insere-se na linha temática "Análise de Políticas Públicas", que além da grande importância, contribui nas estratégias de implementação de unidades de conservação na Amazônia, contribuindo sobre maneira com o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);
9. Os objetivos desta pesquisa são de relevante interesse para o Ceuc, pois visa elaborar um guia prático do processo de implementação do Programa Agente Ambiental Voluntário em áreas protegidas contendo orientações no emprego de técnicas e ferramentas participativas;
10. A equipe técnica participante do projeto envolve profissionais aptos à execução da pesquisa, do INPA e com grande expertise no Programa Agente Ambiental Voluntário;
11. Este projeto faz parte do Programa de pós-graduação em Gestão de Áreas Protegidas do INPA;
12. Os métodos a serem executados no projeto são apropriados aos objetivos propostos.

13. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

14. O Comitê de Ética, assim como o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e Acesso ao Conhecimento Tradicional Associado (CGEN), quando for o caso, deverá ser consultado a fim de se ter as devidas autorizações e/ou licenças que se façam necessárias;
15. Após o encerramento da pesquisa, o pesquisador se responsabiliza em disponibilizar os resultados alcançados para o Ceuc, bem como os materiais elaborados como: resumo, fotos, cartilhas, entre outros.

16. RECOMENDAÇÕES GERAIS (NORMAS)



- O Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC/SDS) mantém cooperação com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) para depósito de material biológico originário das Unidades de Conservação (UC) estaduais. Assim, o material biológico coletado deverá ser depositado em instituições sediadas no Estado do Amazonas, realizando o contato prévio com a curadoria da coleção – Dra. Lúcia Rapp, lucia.rapp@gmail.com 3643-3226/ 3643-3341, a qual indicará os contatos das demais coleções para todos os grupos que serão coletados;
- Havendo o interesse posterior em acessar amostras biológicas depositadas nas coleções do estado do Amazonas, visando o desenvolvimento de pesquisa aplicada de qualquer natureza, os dados podem ser disponibilizados através de consulta, empréstimos e doações de amostras tombadas, via instituição;
- O CEUC autoriza apenas o acesso às unidades de conservação estaduais, não autorizando a coleta de nenhum tipo de material biológico. Coletas de qualquer natureza deverão ser respaldadas por autorização via SISBIO;
- Os relatórios e materiais necessários para a realização da pesquisa deverão ser solicitados ao Ceuc, Departamento de Proteção e Vigilância que coordena o programa Agente Ambiental Voluntário e deverá estar referenciado no trabalho final;
- Qualquer alteração no cronograma deverá ser comunicada ao Departamento de Pesquisas e Monitoramento Ambiental – pesquisaemonitoramento@gmail.com (3236-3070);
- Sendo assim, recomenda-se à pesquisa e a emissão de autorização de 06 de março de 2014 até 06 de julho de 2014, podendo ser renovada, se necessário, mediante apresentação de justificativa.
- Em todas as divulgações, devem ser citadas o Centro Estadual de Unidades de Conservação e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, e de acordo com o art. 50 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC (Lei Complementar nº 53/2007):

Art. 50. A comercialização de produtos florestais, subprodutos, recursos ambientais e o aproveitamento econômico de serviços ambientais e outros serviços obtidos ou desenvolvidos a partir de recursos naturais biológicos, cênicos, culturais ou da imagem de Unidade de Conservação, exceto APA, RPPN e RPDS, dependerá de prévia



autorização do Órgão Gestor e sujeitará o contratado ou o comprador a pagamento, conforme disposto em regulamentação específica.

- A logomarca do CEUC, SDS e Governo do Amazonas devem ser solicitados para a assessoria de comunicação – ASSCOM, e de acordo com o parágrafo 1º do Art 51 do SEUC:

§1º A utilização do nome da unidade de Conservação, da logomarca da Unidade de Conservação, do Órgão Gestor e do Governo do Amazonas, em produtos comerciais, sujeitará o usuário a pagamento, conforme contrato específico.

- Após o término da pesquisa deverá ser encaminhado o relatório geral nos moldes do CEUC no prazo de até 45 dias, e os demais resultados solicitados, no prazo de até 120 dias. Esta ação condicionará na emissão de novas autorizações ou sua renovação no nome de qualquer um dos participantes do projeto, seja como responsável ou não pelo mesmo;
- O Centro Estadual de Unidades de Conservação – CEUC está estruturando o banco de dados de pesquisa, com a elaboração de instrução normativa, e como parte da política de dados, o resultado das pesquisas realizadas nas UC's estaduais devem ser enviados ao Departamento de Pesquisas e Monitoramento – DPMA/CEUC no formato de metadados visando o auxílio a pesquisas posteriores na área e aplicabilidade da informação à gestão da UC;
- Todos os dados (metadados) fornecidos serão respeitados, conforme documento orientador a ser assinado no ato de entrega;
- Os resultados direcionados ao CEUC estão abaixo e serão exigidos:

1	Modelo do Guia
2	Relatório Geral, artigos, publicações
3	Relatório modelo CEUC

Gabinete do Centro Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas,
em Manaus/AM, 07 de março de 2014.

Prof. Antonio Carlos Witkoski
Coordenador do Centro Estadual de
Unidades de Conservação do Amazonas